

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Rio Branco/AC

Brasília, maio de 2018

Data-base: 30/novembro/2017







ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais	7
2.2.	Bases Técnicas	8
2.3.	Base de Dados	9
3.	Depuração da Base de Dados	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – FPREV	
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV	18
6.	Patrimônio do FPREV	19
7.	Custo Previdenciário – FPREV	
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV	
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	21
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – FPREV	22
7.4.	Custo Normal Total – FPREV	22
8.	Plano de Custeio	25
8.1.	Custo Normal	
8.2.	Custo Suplementar	
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	26
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	
8.3.	Plano de Custeio Total	28
9.	Parecer Atuarial	
10.	Perfil da População – FFIN	
10.1.	Distribuição da População por Segmento	64
	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN	
11.	Patrimônio do FFIN	
12.	Custo Previdenciário – FFIN	
13.	Reservas Matemáticas	69
14.	Fluxo de Caixa do FFIN	
15.	Parecer Atuarial – FFIN	
16.	Análises de Sensibilidade	
	Impacto da Variação da Folha de Salários	
	Impacto da Expectativa de Vida na RMBaC	
	Impacto da Variação da Idade Média Atual	
	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	
	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	
	Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC	
17.	Análises de Variações de Resultados	
	Variação na base de dados cadastrais	
17 2	Variação no custo previdenciário	.103





ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 -	Relatório Estatístico – FPREV	35
ANEXO 2 -	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FPREV	47
ANEXO 3 -	Projeções – FPREV	48
ANEXO 4 -	· Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FPREV	59
ANEXO 6 -	Relatório Estatístico – FFIN	74
ANEXO 7 -	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	78
	· Projeções – FFIN	
ANEXO 9 -	· Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FFIN	90
	- Homologação dos Bancos de Dados	
ANEXO 11 -	- Provisões Matemáticas Previdenciárias - Registros Contábeis	106
	ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 1:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	
Quadro 6:	Receita de Contribuição – FPREV	
Quadro 7:	Receitas e despesas – FPREV	
Quadro 8:	Ativos	
Quadro 9:	Aposentados	
	Pensionistas	
	Total	
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo FPREV	19
	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	
	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	22
Quadro 17:	Custo Normal – FPREV	22
Quadro 18:	Reservas Matemáticas – FPREV	23
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	24
Quadro 20:	Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
	Custo Total	
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – plano vigente	27
	Plano de Custeio apurado do Custo Total	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – FPREV	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	
	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	
	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	
Quauro 35.	IIIIOITTIACOES UOS ADOSENIAUOS DOI LIDO DE ADOSENIADONA - FPKEV	44





Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – FPREV	45
Quadro 37:	Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	45
Quadro 38:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	46
	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN	
Quadro 40:	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	66
Quadro 41:	Receita de Contribuição – FFIN	66
Quadro 42:	Aposentados	68
Quadro 43:	Pensionistas	68
Quadro 44:	Total	68
Quadro 45:	Patrimônio constituído pelo FFIN	68
Quadro 46:	Reservas Matemáticas – FFIN	69
Quadro 47:	Fluxo de Caixa do FFIN	70
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	74
Quadro 49:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	74
Quadro 50:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	75
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – FFIN	75
Quadro 52:	Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	76
	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	
Quadro 54:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	95
Quadro 55:	Variação da RMBaC em Função da Expectativa de Vida	96
Quadro 56:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	98
Quadro 57:	Variação da RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	98
Quadro 58:	Variações do Quantitativo de participantes	102
Quadro 59:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	102
	Variações dos Salários e Benefícios Médios	
Quadro 61:	Variações dos Custos Normais	103
Quadro 62:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	103
Ouadro 63.	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	103





ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – FPREV	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	36
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	38
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	39
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	40
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV	41
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	42
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte - FPREV	43
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	44
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV	45
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	46
Gráfico 16:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	65
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	65
Gráfico 18:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	66
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	75
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN	
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN	77
Gráfico 22:	RMBaC em função da Expectativa de Vida	96
	Evolução da RMBaC	
Gráfico 24:	Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real	99
Gráfico 25:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	100
Gráfico 26:	RMBaC em função do crescimento real de salários	101





1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazo.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Branco.

A Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal n.º 1.597, de 28 de junho de 2006.
- Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.





O Fundo Financeiro é destinado aos servidores (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº 1.597/2006, portanto este fundo é composto apenas por aposentados e pensionistas.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o FPREV terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- ➤ Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- ➤ Lei nº 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- ➤ Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- ➤ Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006;
- ➤ Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009;
- ➤ Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;
- ➤ Lei Municipal nº 2.199, de 04 de julho de 2016; e
- ➤ Lei Municiapl nº 2.231, de 04 de maio de 2017.





2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

-

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

 $^{^2}$ De acordo com o Artigo 8° da Portaria MPS n° 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

> Data-base dos dados: **30/11/2017**; e

Data da avaliação: 31/12/2017; e

Data da elaboração: 02/05/2018.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 10 deste relatório.





A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009.

4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte:
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão; e,
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Principais desdobramentos previdenciais de um Plano de Benefícios

Fase laborativa do servidor

y

Aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição e por Idade

Aposentadoria por invalidez

W

Pensão

Pensão

W

Pensão

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002. Elaboração: CAIXA.

- o d: a morte do servidor ativo;
- o i: entrada em invalidez do servidor ativo:
- o *di*: a morte do aposentado por invalidez;





- o a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.





FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV

Conforme a Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados a partir do primeiro dia do mês subsequente aos noventa dias da data de publicação da referida Lei.





5. Perfil da População - FPREV

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
5.182	540	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

•••

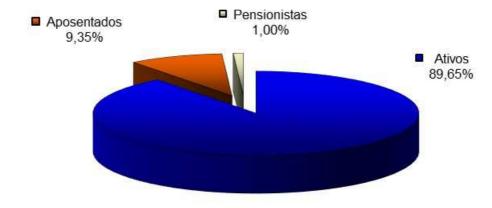
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 10,35%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,67 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas - FPREV

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	89,65%	10,35%	8,67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

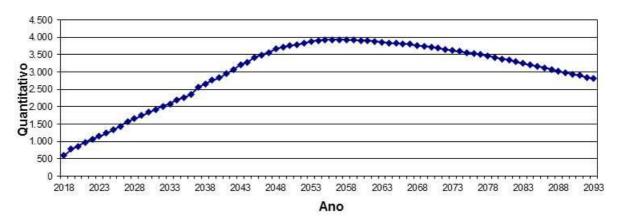
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.





Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

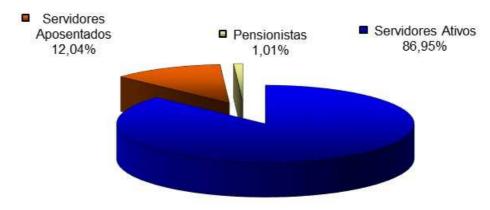
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo desde o curto prazo, até atingir um ponto máximo em 2057, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento - FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.





Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento - FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 12.692.876,15	5.182	R\$ 2.449,42
Servidores Aposentados	R\$ 1.757.623,45	540	R\$ 3.254,86
Pensionistas	R\$ 147.603,59	58	R\$ 2.544,89
Total	R\$ 14.598.103,19	5.780	R\$ 2.525,62

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FPREV representa 15,01% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição - FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$12.692.876,15	11,00%	R\$1.396.216,38
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 147.504,73	11,00%	R\$ 16.225,52
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 12.375,64	11,00%	R\$ 1.361,32
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$12.692.876,15	15,41%	R\$1.955.972,21
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$12.692.876,15	2,31%	R\$ 293.205,44
Total de Receita de Contribuição				R\$3.662.980,87
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$12.692.876,15	2,00%	R\$ 253.857,52
Total de Receita				R\$3.916.838,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 3.662.980,87		
Total de Deensee Bravidenciérie	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.905.227,04	D¢ 4 020 074 22
Total de Despesa Previdenciária	Auxílios*	R\$ 22.847,18	R\$ 1.928.074,22
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.734.906,65		
Resultado sobre folha salarial	13,67%		
Resultado sobre arrecadação	47,36%		

^{*} Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 19,72%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 2,31% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente





apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 3.662.980,87, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 13,67% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.





5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.182
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.449,42
Total da folha de salários mensal	R\$ 12.692.876,15

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	540
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 3.254,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.757.623,45

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	58
Idade média atual	47
Benefício médio	R\$ 2.544,89
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 147.603,59

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.780
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 14.598.103,19





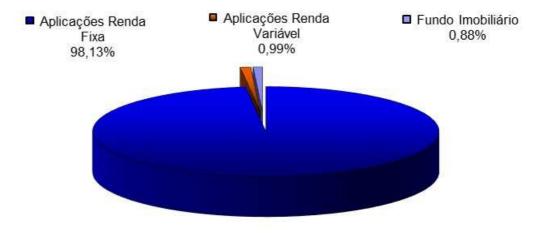
6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

Especi	ficação	Valor	Data da Apuração
Anlingaños	Renda Fixa	R\$ 324.936.368,14	31/12/2017
Aplicações	Renda Variável	R\$ 3.276.752,32	31/12/2017
Fundo Ir	nobiliário	R\$ 2.905.123,93	31/12/2017
То	tal	R\$ 331.118.244,39	31/12/2017

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV







7. Custo Previdenciário - FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio - FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalizado
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalizado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura
Auxílio Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura
Salário-Família	Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "**Agregado**". Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada.

O Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.





Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização - FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 32.225.943,25	19,53%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.584.070,94	0,96%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura - FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressaltase ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.960.177,36	2,40%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 280.512,56	0,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 5.230.734,26	3,17%
Auxílio-Reclusão	R\$ 16.500,74	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.





7.3. Benefícios em Repartição Simples - FPREV

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Salário-Família	R\$ 280.512,56	0,17%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total – FPREV

Quadro 17: Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 33.810.014,19	20,49%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.240.689,92	2,57%
Pensão de ativos	R\$ 5.230.734,26	3,17%
Auxílios	R\$ 297.013,30	0,18%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 43.578.451,67	26,41%
Administração do Plano	R\$ 3.300.147,80	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 46.878.599,47	28,41%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão)

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.





adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas - FPREV

Quadro 10. Neservas matematicas	***************************************
Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (293.940.344,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.595.376,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (24.469.647,19)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 237.061,46
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 31.840.999,19
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (283.736.555,27)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (802.968.342,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 130.249.075,94
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 727.180,91
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 207.299.693,80
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 169.561.898,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (295.130.493,40)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (283.736.555,27)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (295.130.493,40)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (578.867.048,67)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 331.118.244,39
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento****	
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (247.748.804,28)
Reservas a Amortizar	R\$ (247.748.804,28)

^{*} Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, apesar de inexistir fluxo de pagamentos vigente, devido à ausência de processos de aposentadorias homologados pelo Tribunal de Contas do Estado, estimou-se em 10,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros referente aos Benefícios Concedidos. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Municípi, sendo esta estimativa de 21,12% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

^{**} Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

^{***} O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

^{****} Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.





O Município de Rio Branco através da Lei nº 2.071, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 2.231, de 04 de maio de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 309.501.489,38, entretanto, como tal valor **é superior ao valor das Reservas a Amortizar**, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, R\$ 247.748.804,28. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma **o plano encontra-se em Equilibrio Técnico Atuarial**.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (247.748.804,28)
(+) Outros Créditos *	R\$ 247.748.804,28
Resultado Técnico Atuarial Equilibrado	R\$ 0,00

^{*} Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 2.231, de 04/05/2017.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.





8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao RBPREV somam 28,41% (11,00% para o servidor e 17,41% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 28,41%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a sequir:

Quadro 20: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

^{*} A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.





8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 30 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 247.748.804,28 corresponde a um Custo Suplementar de 10,29% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Rio Branco, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

 CUSTO NORMAL
 Custo Anual
 Taxa sobre a folha de ativos

 CUSTO NORMAL
 R\$ 46.878.599,47
 28,41%

 CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)
 R\$ 16.979.887,69
 10,29%

 CUSTO TOTAL
 R\$ 63.858.487,16
 38,70%

Quadro 21: Custo Total

Onde:

- Custo Normal corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- Custo Suplementar corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- Custo Total corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme demonstrado anteriormente, o Município de Rio Branco através da Lei nº 2.071, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 2.231, de 04 de maio de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 2,84% em 2018, sendo que esta evoluirá 2,12 pontos percentuais até 2024 quando permanecerá constante em 15,56% até 2047. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior ao valor das reservas a amortizar, **recomenda-se a manutenção da projeção das alíquotas suplementares**, conforme o quadro abaixo:





Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – plano vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	247.748.804,28	4.686.209,87	257.646.350,07	2,84%
2019	257.646.350,07	8.124.296,68	264.493.376,60	4,96%
2020	264.493.376,60	11.637.362,09	268.027.375,38	7,08%
2021	268.027.375,38	15.135.272,36	268.065.629,20	9,20%
2022	268.065.629,20	18.667.198,17	264.362.336,89	11,32%
2023	264.362.336,89	22.194.128,17	256.698.301,24	13,44%
2024	256.698.301,24	25.710.483,84	244.847.086,44	15,56%
2025	244.847.086,44	25.745.506,10	232.247.675,16	15,56%
2026	232.247.675,16	25.777.548,77	218.858.333,98	15,56%
2027	218.858.333,98	25.725.365,08	204.720.947,03	15,56%
2028	204.720.947,03	25.744.464,86	189.715.071,10	15,56%
2029	189.715.071,10	25.801.983,18	173.747.873,20	15,56%
2030	173.747.873,20	25.856.287,27	156.765.081,09	15,56%
2031	156.765.081,09	25.874.777,68	138.743.721,61	15,56%
2032	138.743.721,61	25.906.703,53	119.607.239,16	15,56%
2033	119.607.239,16	25.999.821,11	99.223.863,14	15,56%
2034	99.223.863,14	26.048.603,97	77.565.774,72	15,56%
2035	77.565.774,72	26.120.721,84	54.531.756,05	15,56%
2036	54.531.756,05	26.144.617,18	30.090.367,20	15,56%
2037	30.090.367,20	26.060.918,77	4.271.215,34	15,56%
2038	4.271.215,34	26.012.097,48	0,00	15,56%
2039	0,00	26.020.346,46	0,00	15,56%
2040	0,00	26.039.977,74	0,00	15,56%
2041	0,00	25.981.477,85	0,00	15,56%
2042	0,00	25.908.774,38	0,00	15,56%
2043	0,00	25.822.347,72	0,00	15,56%
2044	0,00	25.851.835,08	0,00	15,56%
2045	0,00	25.873.991,82	0,00	15,56%
2046	0,00	25.848.693,68	0,00	15,56%
2047	0,00	25.853.552,95	0,00	15,56%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13. Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 15,56%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.





8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio apurado do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%	10,29%	2,84%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%		
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%		
	Ativo	11,00%		
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%		
	Pensionista**	11,00%		

^{*} Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo





9. Parecer Atuarial - FPREV

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.
- II. Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior (TSA) à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A base de dados contém 2.751 servidores ativos cujo tempo de serviço anterior (TSA) informado abrange todo o período de contribuição ao RGPS. Ainda, 1901 servidores apresentaram inconsistência na informação referente ao TSA no município (igual a zero) e apenas 18 servidores não foi prestada tal informação. Para tais servidores, estimou-se o Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- > as *tábuas biométricas* utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:





- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
 IBGE 2016 (ambos os sexos);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2016 (ambos os sexos);
- Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2016 (ambos os sexos);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,79%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/2008 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Previdenciário, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;





• Grupo todo: 60 anos

A meta atuarial estabelecida na Politica de Investimentos para o exercício 2018 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Politica de Investimentos, de 9,12% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2017 foi de 11,25%, sendo a rentabilidade líquida no período de 8,06%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2017 foi de 2,95%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2018.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 19,72% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 2,31% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2017.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.734.906,65, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 13,67% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Fundo Imobiliário: R\$ 2.905.123,93;
- Aplicações: R\$ R\$ 328.213.120,46;
- Total: R\$ 331.118.244,39.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 201.402.897,51, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.





Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões.

Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se, sendo:

- para 514 servidores ativos admitidos após 01/04/2010, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo:
- para 2.749 servidores ativos admitidos até 01/04/2010, utilizou-se todo o tempo de serviço informado (tempo de prefeitura no RGPS);
- para 1.919 servidores, que tiveram correção na informação de Tempo de Contribuição ao RGPS, optou-se por limitar tal estimativa a 10,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros.

No entanto, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Branco somam 28,41% (11,00% para o servidor e 17,41% para o Município). Como o Custo Normal foi apurado em 28,41%, **recomenda-se a manutenção das alíquotas atualmente praticadas**.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 247.748.804,28 e para financiá-lo em 30 anos é necessária uma contribuição adicional de 10,29%, totalizando 38,70% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Rio Branco através da Lei nº 2.071, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 2.231, de 04 de maio de 2017, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 309.501.489,38, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, R\$ 247.748.804,28. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior





ao valor das reservas a amortizar, recomenda-se a manutenção da projeção das alíquotas suplementares, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	247.748.804,28	4.686.209,87	257.646.350,07	2,84%
2019	257.646.350,07	8.124.296,68	264.493.376,60	4,96%
2020	264.493.376,60	11.637.362,09	268.027.375,38	7,08%
2021	268.027.375,38	15.135.272,36	268.065.629,20	9,20%
2022	268.065.629,20	18.667.198,17	264.362.336,89	11,32%
2023	264.362.336,89	22.194.128,17	256.698.301,24	13,44%
2024	256.698.301,24	25.710.483,84	244.847.086,44	15,56%
2025	244.847.086,44	25.745.506,10	232.247.675,16	15,56%
2026	232.247.675,16	25.777.548,77	218.858.333,98	15,56%
2027	218.858.333,98	25.725.365,08	204.720.947,03	15,56%
2028	204.720.947,03	25.744.464,86	189.715.071,10	15,56%
2029	189.715.071,10	25.801.983,18	173.747.873,20	15,56%
2030	173.747.873,20	25.856.287,27	156.765.081,09	15,56%
2031	156.765.081,09	25.874.777,68	138.743.721,61	15,56%
2032	138.743.721,61	25.906.703,53	119.607.239,16	15,56%
2033	119.607.239,16	25.999.821,11	99.223.863,14	15,56%
2034	99.223.863,14	26.048.603,97	77.565.774,72	15,56%
2035	77.565.774,72	26.120.721,84	54.531.756,05	15,56%
2036	54.531.756,05	26.144.617,18	30.090.367,20	15,56%
2037	30.090.367,20	26.060.918,77	4.271.215,34	15,56%
2038	4.271.215,34	26.012.097,48	0,00	15,56%
2039	0,00	26.020.346,46	0,00	15,56%
2040	0,00	26.039.977,74	0,00	15,56%
2041	0,00	25.981.477,85	0,00	15,56%
2042	0,00	25.908.774,38	0,00	15,56%
2043	0,00	25.822.347,72	0,00	15,56%
2044	0,00	25.851.835,08	0,00	15,56%
2045	0,00	25.873.991,82	0,00	15,56%
2046	0,00	25.848.693,68	0,00	15,56%
2047	0,00	25.853.552,95	0,00	15,56%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 15,56%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para os participantes do Fundo Previdenciário – FFPREV:

 contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;





- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 17,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal, sendo 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração; e
- contribuições mensais do Município de 2,84% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2018, a título de Custo Suplementar.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.002





ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Branco, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - FPREV

Disaviminasão	Sexo		Total
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.825	1.399	4.224
Folha salarial mensal	R\$ 5.865.361,88	R\$ 4.106.887,42	R\$ 9.972.249,30
Salário médio	R\$ 2.076,23	R\$ 2.935,59	R\$ 2.360,85
Idade média atual	39	42	40
Idade média de admissão	30	29	30
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 66,88%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 29,27%, idade média atual menor em um ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Disaviminasão	Sexo		Total
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	770	188	958
Folha salarial mensal	R\$ 2.169.298,87	R\$ 551.327,98	R\$ 2.720.626,85
Salário médio	R\$ 2.817,27	R\$ 2.932,60	R\$ 2.839,90
Idade média atual	45	46	45
Idade média de admissão	31	29	30
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.



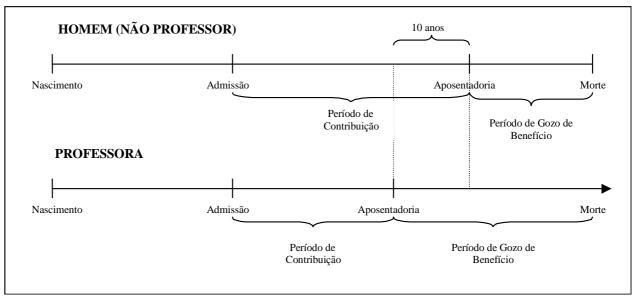


Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Branco corresponde a 18,49% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 80,38% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Rio Branco, de forma consolidada.





Quadro 26: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - FPREV

Discriminação	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.595	1.587	5.182
Folha salarial mensal	R\$ 8.034.660,75	R\$ 4.658.215,40	R\$ 12.692.876,15
Salário médio	R\$ 2.234,95	R\$ 2.935,23	R\$ 2.449,42
Idade média atual	41	42	41
Idade média de admissão	30	29	30
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,37% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 31,33% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

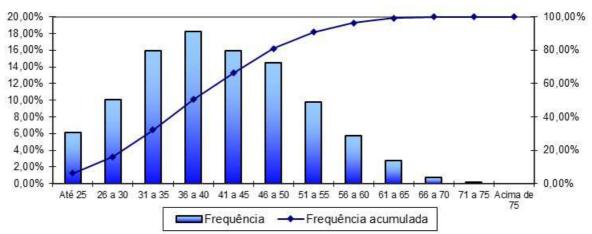
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	317	6,12%	6,12%
26 a 30	522	10,07%	16,19%
31 a 35	827	15,96%	32,15%
36 a 40	945	18,24%	50,39%
41 a 45	827	15,96%	66,35%
46 a 50	751	14,49%	80,84%
51 a 55	509	9,82%	90,66%
56 a 60	298	5,75%	96,41%
61 a 65	142	2,74%	99,15%
66 a 70	37	0,71%	99,86%
71 a 75	7	0,14%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.695	32,71%	32,71%
26 a 30	1.336	25,78%	58,49%
31 a 35	1.038	20,03%	78,52%
36 a 40	639	12,33%	90,85%
41 a 45	283	5,46%	96,31%
46 a 50	135	2,61%	98,92%
51 a 55	41	0,79%	99,71%
56 a 60	13	0,25%	99,96%
61 a 65	2	0,04%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





35.00% 100.00% 30,00% 80.00% 25.00% 60,00% 20,00% 15.00% 40.00% 10,00% 20.00% 5.00% 0.00% 0.00% Até 25 26 a 30 31 a 35 36 a 40 41 a 45 46 a 50 51 a 55 56 a 60 61 a 65 66 a 70 71 a 75 Acima de 75 Frequência Frequência acumulada

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Rio Branco foram aos 18 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 78,52% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV

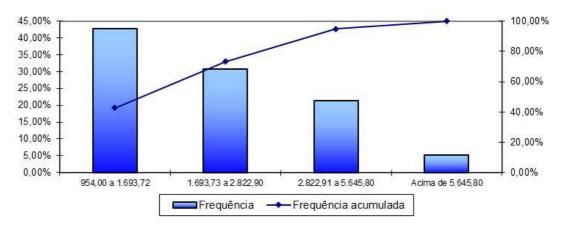
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	2.210	42,65%	42,65%
1.693,73 a 2.822,90	1.594	30,76%	73,41%
2.822,91 a 5.645,80	1.110	21,42%	94,83%
Acima de 5.645,80	268	5,17%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 42,65%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 5,17%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV

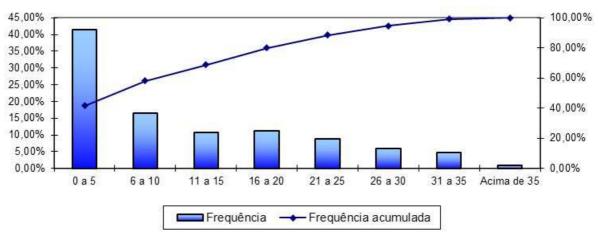
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.150	41,48%	41,48%
6 a 10	856	16,52%	58,00%
11 a 15	558	10,77%	68,77%
16 a 20	576	11,12%	79,89%
21 a 25	452	8,72%	88,61%
26 a 30	305	5,89%	94,50%
31 a 35	242	4,67%	99,17%
Acima de 35	43	0,83%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração maior nas faixas de até os quinze de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV

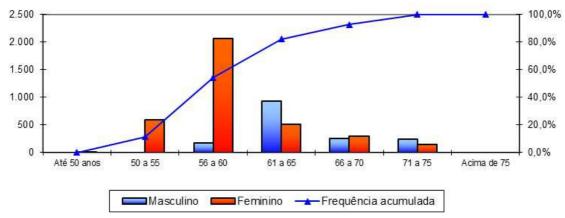
Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	2	0
50 a 55	587	0
56 a 60	2.060	168
61 a 65	512	933
66 a 70	289	251
71 a 75	145	235
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 54,36% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - FPREV

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	2.275	43,90%
Não casados	2.907	56,10%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

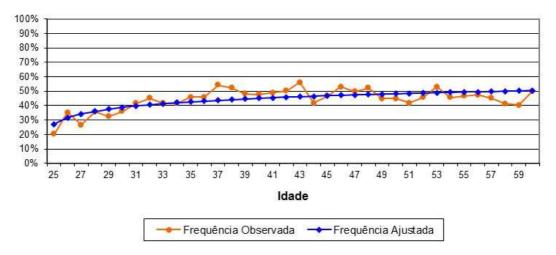
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.





Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentou grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 50,40%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

Discriminação	S	exo	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	IOldi	
População	420	120	540	
Folha de Benefícios	R\$ 1.298.450,71	R\$ 459.172,74	R\$ 1.757.623,45	
Benefício médio	R\$ 3.091,55	R\$ 3.826,44	R\$ 3.254,86	
Idade mínima atual	36	33	33	
Idade média atual	60	64	61	
Idade máxima atual	78	88	88	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 22,22% do contingente total.



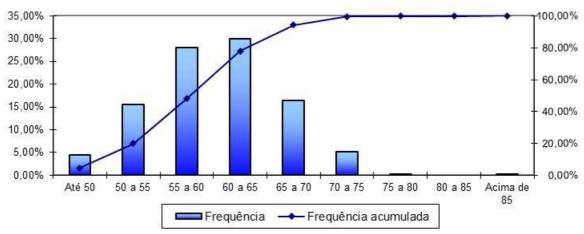


Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	24	4,44%	4,44%
51 a 55	84	15,56%	20,00%
55 a 60	151	27,96%	47,96%
60 a 65	162	29,99%	77,95%
65 a 70	89	16,48%	94,43%
70 a 75	28	5,19%	99,62%
75 a 80	1	0,19%	99,81%
80 a 85	0	0,00%	99,81%
Acima de 85	1	0,19%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 35: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 831.900,95	256	R\$ 3.249,61
Aposentados por Idade	R\$ 68.110,77	42	R\$ 1.621,69
Aposentados Compulsória	R\$ 30.018,56	13	R\$ 2.309,12
Aposentados por Invalidez	R\$ 134.345,12	55	R\$ 2.442,64
Aposentados Especial	R\$ 693.248,05	174	R\$ 3.984,18
Total	R\$ 1.757.623,45	540	R\$ 3.254,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.



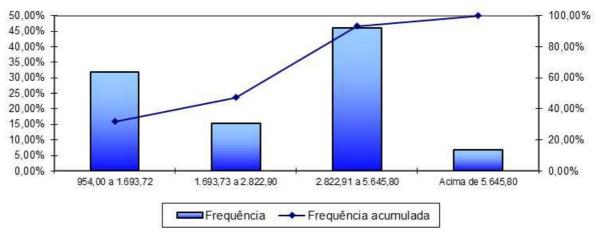


Quadro 36: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	172	31,85%	31,85%
1.693,73 a 2.822,90	83	15,37%	47,22%
2.822,91 a 5.645,80	248	45,93%	93,15%
Acima de 5.645,80	37	6,85%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 45,93% dos servidores aposentados percebem benefícios entre R\$ 2.822,91 e R\$ 5.645,80. Outros 31,85% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.

III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Quadro 37: Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Dissylminas	Se	Sexo		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	37	21	58	
Folha de Benefícios	R\$ 111.573,78	R\$ 36.029,81	R\$ 147.603,59	
Benefício médio	R\$ 3.015,51	R\$ 1.715,71	R\$ 2.544,89	
Idade mínima atual	12	4	4	
Idade média atual	48	45	47	
Idade máxima atual	69	74	74	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 63,79% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 75,76% em relação ao dos homens.



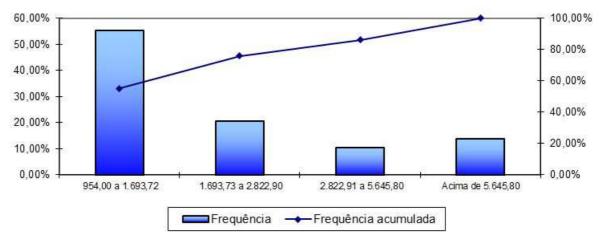


Quadro 38: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	32	55,18%	55,18%
1.693,73 a 2.822,90	12	20,69%	75,87%
2.822,91 a 5.645,80	6	10,34%	86,21%
Acima de 5.645,80	8	13,79%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 55,18% percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.





ANEXO 2 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 12.692.876,15	11,00%	R\$ 18.150.812,89
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 159.880,37	11,00%	R\$ 228.628,93
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 12.692.876,15	15,41%	R\$ 25.427.638,79
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 12.692.876,15	2,00%	R\$ 3.300.147,80
Contrib. Município - CS	R\$ 12.692.876,15	2,84%	R\$ 4.686.209,87
Compensação Previdenciária	R\$ 1.905.227,04		R\$ 2.476.795,15
Dívida para com o RPPS (*)			
Total de Receitas			R\$ 54.270.233,44
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 12.692.876,15	20,25%	R\$ 33.413.996,46
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 12.692.876,15	17,41%	R\$ 28.727.786,59

^(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 22.849.104,85
Pensões			R\$ 1.918.846,67
Auxílios	R\$ 12.692.876,15	0,18%	R\$ 297.013,30
Despesas Administrativas	R\$ 12.692.876,15	2,00%	R\$ 3.300.147,80
Total de Despesas			R\$ 28.365.112,62
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 25.064.964,82

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 331.118.244,39
Valor em 31/12/2018	R\$ 350.985.339,05
Ganho financeiro	R\$ 19.867.094,66





ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

Participantes

	r articipantes												
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes				
2018	5.182	0	5.182	540	58	0	0	598	5.780				
2019	4.937	245	5.182	533	58	173	12	776	5.957				
2020	4.784	398	5.182	526	57	256	25	864	6.046				
2021	4.609	573	5.182	518	57	361	40	975	6.157				
2022	4.459	723	5.182	509	56	443	54	1.063	6.245				
2023	4.316	866	5.182	500	56	517	70	1.144	6.326				
2024	4.159	1.023	5.182	491	56	606	86	1.239	6.421				
2025	4.002	1.180	5.182	481	53	695	103	1.332	6.514				
2026	3.840	1.342	5.182	470	51	790	120	1.432	6.614				
2027	3.635	1.547	5.182	459	51	928	139	1.577	6.759				
2028	3.491	1.691	5.182	447	48	1.005	159	1.659	6.841				
2029	3.344	1.838	5.182	435	46	1.086	179	1.746	6.928				
2030	3.197	1.985	5.182	422	46	1.167	200	1.834	7.016				
2031	3.055	2.127	5.182	408	45	1.244	221	1.919	7.101				
2032	2.899	2.283	5.182	394	44	1.334	244	2.015	7.197				
2033	2.776	2.406	5.182	379	43	1.390	267	2.079	7.261				
2034	2.597	2.585	5.182	364	41	1.502	291	2.198	7.380				
2035	2.472	2.710	5.182	348	40	1.562	315	2.265	7.446				
2036	2.340	2.842	5.182	332	37	1.635	340	2.344	7.526				
2037	2.112	3.070	5.182	316	36	1.835	365	2.552	7.734				
2038	1.949	3.233	5.182	299	35	1.936	391	2.661	7.843				
2039	1.801	3.381	5.182	282	34	2.027	417	2.761	7.943				
2040	1.672	3.510	5.182	265	33	2.096	434	2.828	8.010				
2041	1.497	3.685	5.182	248	32	2.217	459	2.956	8.138				
2042	1.336	3.846	5.182	231	30	2.316	485	3.062	8.244				





Participantes

i artiolpantoc												
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes			
2043	1.145	4.037	5.182	215	29	2.454	510	3.208	8.390			
2044	1.018	4.164	5.182	198	28	2.522	536	3.283	8.465			
2045	843	4.339	5.182	182	26	2.656	561	3.425	8.607			
2046	731	4.451	5.182	166	25	2.714	585	3.490	8.672			
2047	631	4.551	5.182	151	24	2.773	610	3.557	8.739			
2048	496	4.686	5.182	136	23	2.871	633	3.663	8.845			
2049	406	4.776	5.182	122	21	2.918	656	3.717	8.899			
2050	325	4.857	5.182	109	20	2.952	678	3.759	8.941			
2051	262	4.920	5.182	96	19	2.978	699	3.792	8.974			
2052	205	4.977	5.182	84	17	3.008	720	3.830	9.012			
2053	141	5.041	5.182	73	16	3.054	739	3.883	9.065			
2054	99	5.083	5.182	63	15	3.073	757	3.908	9.090			
2055	68	5.114	5.182	54	14	3.086	773	3.928	9.110			
2056	41	5.141	5.182	46	13	3.085	788	3.933	9.115			
2057	30	5.152	5.182	39	12	3.081	802	3.934	9.116			
2058	19	5.163	5.182	32	11	3.068	814	3.926	9.108			
2059	12	5.170	5.182	27	10	3.055	825	3.917	9.099			
2060	7	5.175	5.182	22	9	3.044	834	3.909	9.091			
2061	5	5.177	5.182	18	8	3.037	841	3.904	9.086			
2062	1	5.181	5.182	14	8	3.015	846	3.883	9.065			
2063	0	5.182	5.182	11	7	2.995	850	3.864	9.046			
2064	0	5.182	5.182	9	6	2.974	852	3.841	9.023			
2065	0	5.182	5.182	7	6	2.965	852	3.830	9.012			
2066	0	5.182	5.182	6	5	2.951	851	3.812	8.994			
2067	0	5.182	5.182	4	5	2.945	847	3.801	8.983			
2068	0	5.182	5.182	3	4	2.903	843	3.754	8.936			
2069	0	5.182	5.182	3	4	2.897	836	3.740	8.922			
2070	0	5.182	5.182	2	3	2.887	829	3.721	8.903			





Participantes

	1 articipantes												
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes				
2071	0	5.182	5.182	2	3	2.861	820	3.686	8.868				
2072	0	5.182	5.182	1	3	2.834	810	3.649	8.831				
2073	0	5.182	5.182	1	2	2.811	799	3.613	8.795				
2074	0	5.182	5.182	1	2	2.798	788	3.589	8.771				
2075	0	5.182	5.182	1	2	2.782	775	3.560	8.742				
2076	0	5.182	5.182	1	2	2.770	763	3.535	8.717				
2077	0	5.182	5.182	0	2	2.752	749	3.503	8.685				
2078	0	5.182	5.182	0	1	2.731	736	3.469	8.651				
2079	0	5.182	5.182	0	1	2.699	722	3.422	8.604				
2080	0	5.182	5.182	0	1	2.670	708	3.379	8.561				
2081	0	5.182	5.182	0	1	2.654	694	3.349	8.531				
2082	0	5.182	5.182	0	1	2.617	680	3.299	8.481				
2083	0	5.182	5.182	0	1	2.584	667	3.252	8.434				
2084	0	5.182	5.182	0	1	2.551	654	3.206	8.388				
2085	0	5.182	5.182	0	1	2.520	641	3.162	8.344				
2086	0	5.182	5.182	0	1	2.485	629	3.115	8.297				
2087	0	5.182	5.182	0	1	2.452	618	3.071	8.253				
2088	0	5.182	5.182	0	1	2.414	607	3.022	8.204				
2089	0	5.182	5.182	0	1	2.381	597	2.979	8.161				
2090	0	5.182	5.182	0	0	2.348	588	2.937	8.119				
2091	0	5.182	5.182	0	0	2.316	579	2.895	8.077				
2092	0	5.182	5.182	0	0	2.277	570	2.847	8.029				
2093	0	5.182	5.182	0	0	2.249	562	2.811	7.993				





Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Beneficios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	165.007.389,95	0,00	165.007.389,95	297.013,30	0,00	297.013,30	22.849.063,25	1.918.846,52	24.767.909,77	25.064.923,07	190.072.313,02
2019	155.344.800,00	8.451.503,94	163.796.303,94	9.419.136,89	15.212,71	9.434.349,60	22.724.251,94	1.908.416,25	24.632.668,19	34.067.017,78	197.863.321,72
2020	151.672.183,00	12.697.338,06	164.369.521,06	12.470.647,85	29.230,62	12.499.878,47	22.579.476,26	1.897.304,30	24.476.780,55	36.976.659,03	201.346.180,09
2021	146.612.791,00	17.901.039,00	164.513.830,00	16.808.929,09	48.395,32	16.857.324,41	22.418.155,09	1.885.475,52	24.303.630,61	41.160.955,02	205.674.785,02
2022	142.415.416,00	22.489.161,50	164.904.577,50	20.311.880,44	70.709,79	20.382.590,23	22.238.579,64	1.872.889,08	24.111.468,72	44.494.058,95	209.398.636,45
2023	137.714.980,00	27.419.902,25	165.134.882,25	24.216.943,73	97.971,72	24.314.915,45	22.043.055,53	1.859.504,16	23.902.559,69	48.217.475,14	213.352.357,39
2024	132.732.457,00	32.502.015,00	165.234.472,00	28.500.411,48	129.907,05	28.630.318,53	21.817.871,97	1.844.423,55	23.662.295,52	52.292.614,04	217.527.086,04
2025	128.197.797,00	37.261.753,75	165.459.550,75	32.324.645,08	165.873,38	32.490.518,47	21.578.212,60	1.764.128,23	23.342.340,84	55.832.859,30	221.292.410,05
2026	123.413.589,00	42.251.891,50	165.665.480,50	36.317.264,96	206.784,24	36.524.049,20	21.282.571,07	1.668.906,48	22.951.477,55	59.475.526,75	225.141.007,25
2027	115.284.793,00	50.045.316,75	165.330.109,75	43.462.484,08	258.137,86	43.720.621,95	20.990.274,40	1.650.996,85	22.641.271,25	66.361.893,20	231.692.002,95
2028	109.936.606,00	55.516.253,00	165.452.859,00	47.926.606,85	319.770,40	48.246.377,25	20.668.449,95	1.601.126,21	22.269.576,16	70.515.953,41	235.968.812,41
2029	105.412.742,50	60.409.771,50	165.822.514,00	51.527.413,79	422.189,19	51.949.602,98	20.315.534,28	1.565.625,24	21.881.159,52	73.830.762,51	239.653.276,51
2030	100.861.754,50	65.309.757,50	166.171.512,00	55.173.076,31	562.895,04	55.735.971,35	19.933.474,03	1.536.319,38	21.469.793,41	77.205.764,77	243.377.276,77
2031	95.517.103,50	70.773.241,50	166.290.345,00	59.550.583,03	766.347,32	60.316.930,35	19.522.935,86	1.511.656,66	21.034.592,52	81.351.522,86	247.641.867,86
2032	90.434.786,00	76.060.738,00	166.495.524,00	63.632.250,24	1.099.138,99	64.731.389,22	19.070.547,03	1.486.940,61	20.557.487,64	85.288.876,87	251.784.400,87
2033	86.961.732,00	80.132.234,00	167.093.966,00	66.073.041,11	1.277.277,86	67.350.318,97	18.594.212,81	1.452.105,28	20.046.318,09	87.396.637,06	254.490.603,06
2034	82.446.650,00	84.960.830,50	167.407.480,50	69.469.963,59	1.565.637,52	71.035.601,11	18.085.108,44	1.397.789,86	19.482.898,30	90.518.499,40	257.925.979,90
2035	78.402.330,50	89.468.632,50	167.870.963,00	72.321.184,06	1.915.668,97	74.236.853,03	17.543.605,42	1.348.062,52	18.891.667,95	93.128.520,97	260.999.483,97
2036	73.396.888,50	94.627.643,50	168.024.532,00	76.030.103,93	2.509.906,21	78.540.010,14	16.970.404,34	1.294.875,66	18.265.280,01	96.805.290,15	264.829.822,15
2037	65.922.168,00	101.564.456,50	167.486.624,50	82.114.474,06	4.141.959,65	86.256.433,71	16.366.986,19	1.259.645,87	17.626.632,05	103.883.065,76	271.369.690,26
2038	59.870.752,50	107.302.110,50	167.172.863,00	86.690.552,62	4.588.060,28	91.278.612,90	15.735.129,11	1.223.143,80	16.958.272,91	108.236.885,80	275.409.748,80
2039	54.799.212,00	112.426.665,00	167.225.877,00	90.185.857,71	5.254.628,95	95.440.486,66	15.077.452,00	1.182.595,88	16.260.047,88	111.700.534,55	278.926.411,55
2040	50.202.724,00	117.149.318,00	167.352.042,00	93.113.568,17	5.898.743,97	99.012.312,14	14.028.882,16	1.143.541,55	15.172.423,70	114.184.735,84	281.536.777,84
2041	43.775.676,75	123.200.402,00	166.976.078,75	97.732.232,96	6.701.575,75	104.433.808,71	13.291.234,73	1.103.480,93	14.394.715,66	118.828.524,37	285.804.603,12
2042	37.423.382,75	129.085.450,00	166.508.832,75	102.161.132,09	7.311.124,15	109.472.256,23	12.536.332,25	1.062.523,01	13.598.855,26	123.071.111,49	289.579.944,24





Remunerações e Benefícios

Tromanora good o Bononorec											
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	30.724.037,50	135.229.354,00	165.953.391,50	106.815.880,88	8.301.123,13	115.117.004,01	11.768.762,69	1.020.785,90	12.789.548,59	127.906.552,60	293.859.944,10
2044	26.999.297,00	139.143.602,00	166.142.899,00	108.402.667,40	9.142.086,97	117.544.754,37	10.993.383,98	978.429,87	11.971.813,85	129.516.568,22	295.659.467,22
2045	23.149.015,50	143.136.279,00	166.285.294,50	109.984.463,14	10.676.781,63	120.661.244,77	10.215.364,66	935.634,58	11.150.999,23	131.812.244,01	298.097.538,51
2046	19.065.410,00	147.057.300,00	166.122.710,00	111.653.154,91	11.943.088,42	123.596.243,34	9.440.091,78	892.579,90	10.332.671,68	133.928.915,02	300.051.625,02
2047	15.634.960,25	150.518.979,00	166.153.939,25	112.549.343,12	13.579.040,08	126.128.383,20	8.673.085,48	849.455,24	9.522.540,73	135.650.923,93	301.804.863,18
2048	12.361.953,50	153.798.619,00	166.160.572,50	113.146.410,46	15.431.928,43	128.578.338,89	7.919.990,20	806.425,29	8.726.415,50	137.304.754,38	303.465.326,88
2049	10.135.334,63	156.083.590,00	166.218.924,63	112.579.660,11	17.052.145,36	129.631.805,46	7.186.370,34	763.659,86	7.950.030,21	137.581.835,67	303.800.760,30
2050	8.170.291,19	158.359.565,00	166.529.856,19	111.617.905,63	19.131.704,96	130.749.610,59	6.477.538,84	721.337,40	7.198.876,24	137.948.486,83	304.478.343,02
2051	6.362.729,75	160.359.537,00	166.722.266,75	110.369.108,21	21.289.406,67	131.658.514,89	5.798.389,59	679.615,27	6.478.004,86	138.136.519,75	304.858.786,50
2052	4.949.672,81	162.008.990,00	166.958.662,81	108.597.371,78	23.938.262,71	132.535.634,48	5.153.216,15	638.645,87	5.791.862,02	138.327.496,50	305.286.159,32
2053	3.482.605,75	163.511.140,00	166.993.745,75	106.753.622,93	26.470.494,22	133.224.117,16	4.545.643,07	598.575,86	5.144.218,93	138.368.336,09	305.362.081,84
2054	2.379.447,08	164.793.629,00	167.173.076,08	104.428.928,80	28.896.902,85	133.325.831,66	3.978.749,13	559.546,15	4.538.295,28	137.864.126,93	305.037.203,01
2055	1.561.637,59	165.794.343,00	167.355.980,59	101.708.267,74	32.259.595,20	133.967.862,94	3.454.988,77	521.659,18	3.976.647,95	137.944.510,89	305.300.491,49
2056	933.198,50	166.449.803,00	167.383.001,50	98.695.741,25	35.021.405,32	133.717.146,57	2.975.966,20	484.987,90	3.460.954,10	137.178.100,66	304.561.102,16
2057	657.665,48	166.954.983,00	167.612.648,48	95.239.050,60	37.835.180,42	133.074.231,02	2.542.329,05	449.619,32	2.991.948,38	136.066.179,40	303.678.827,88
2058	419.215,11	167.392.628,00	167.811.843,11	91.662.347,46	40.619.551,58	132.281.899,05	2.153.664,40	415.655,25	2.569.319,64	134.851.218,69	302.663.061,80
2059	252.977,54	167.733.384,00	167.986.361,54	87.944.358,27	43.534.439,59	131.478.797,86	1.808.799,84	383.206,79	2.192.006,63	133.670.804,49	301.657.166,02
2060	151.582,91	167.907.896,00	168.059.478,91	84.105.852,92	46.434.838,07	130.540.690,99	1.506.189,45	352.359,79	1.858.549,24	132.399.240,23	300.458.719,13
2061	94.955,12	168.019.085,00	168.114.040,12	80.181.086,81	50.013.692,87	130.194.779,68	1.243.788,96	323.191,50	1.566.980,47	131.761.760,14	299.875.800,27
2062	19.909,49	167.950.107,00	167.970.016,49	76.246.973,62	52.840.125,07	129.087.098,69	1.018.980,93	295.765,49	1.314.746,42	130.401.845,11	298.371.861,60
2063	0,00	168.021.360,00	168.021.360,00	72.244.864,43	56.049.263,41	128.294.127,84	828.759,32	270.066,90	1.098.826,22	129.392.954,05	297.414.314,05
2064	0,00	167.863.436,00	167.863.436,00	68.225.513,50	59.065.115,32	127.290.628,81	669.712,62	246.047,37	915.759,99	128.206.388,80	296.069.824,80
2065	0,00	167.784.955,00	167.784.955,00	64.225.547,78	62.300.173,12	126.525.720,90	538.190,81	223.638,47	761.829,28	127.287.550,18	295.072.505,18
2066	0,00	167.627.083,00	167.627.083,00	60.259.768,85	65.062.003,21	125.321.772,06	430.532,01	202.795,98	633.327,98	125.955.100,04	293.582.183,04
2067	0,00	167.461.996,00	167.461.996,00	56.342.704,83	67.500.424,81	123.843.129,64	343.317,06	183.512,06	526.829,13	124.369.958,76	291.831.954,76
2068	0,00	167.455.028,00	167.455.028,00	52.488.534,70	69.020.220,38	121.508.755,08	273.328,07	165.741,71	439.069,78	121.947.824,86	289.402.852,86
2069	0,00	167.685.531,00	167.685.531,00	48.709.995,55	71.450.511,22	120.160.506,76	217.591,22	149.425,10	367.016,32	120.527.523,08	288.213.054,08





Remunerações e Benefícios

Tromanora good o Dononoro										
Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
0,00	167.563.136,00	167.563.136,00	45.021.802,66	74.043.643,64	119.065.446,30	173.438,34	134.453,35	307.891,69	119.373.337,99	286.936.473,99
0,00	167.238.617,00	167.238.617,00	41.439.093,54	75.805.462,62	117.244.556,16	138.516,72	120.679,47	259.196,19	117.503.752,35	284.742.369,35
0,00	167.253.450,00	167.253.450,00	37.977.572,99	77.491.985,65	115.469.558,64	110.829,66	107.963,63	218.793,28	115.688.351,92	282.941.801,92
0,00	167.096.202,00	167.096.202,00	34.649.715,10	79.101.039,15	113.750.754,24	88.732,59	96.208,74	184.941,33	113.935.695,57	281.031.897,57
0,00	167.081.278,00	167.081.278,00	31.463.701,37	80.703.209,52	112.166.910,89	70.906,64	85.358,42	156.265,06	112.323.175,95	279.404.453,95
0,00	166.934.196,00	166.934.196,00	28.425.838,00	81.870.594,14	110.296.432,13	56.320,78	75.380,30	131.701,08	110.428.133,22	277.362.329,22
0,00	166.825.412,00	166.825.412,00	25.541.572,63	83.405.772,03	108.947.344,66	44.208,33	66.237,89	110.446,22	109.057.790,89	275.883.202,89
0,00	166.597.223,00	166.597.223,00	22.815.732,62	83.528.626,71	106.344.359,33	34.071,73	57.893,01	91.964,73	106.436.324,07	273.033.547,07
0,00	166.689.848,00	166.689.848,00	20.253.017,62	83.459.571,63	103.712.589,26	25.630,54	50.331,30	75.961,84	103.788.551,09	270.478.399,09
0,00	166.798.385,00	166.798.385,00	17.857.987,40	83.628.679,00	101.486.666,40	18.717,11	43.553,29	62.270,41	101.548.936,80	268.347.321,80
0,00	166.771.345,00	166.771.345,00	15.633.803,47	83.491.923,32	99.125.726,78	13.195,67	37.550,36	50.746,03	99.176.472,81	265.947.817,81
0,00	166.838.958,00	166.838.958,00	13.582.535,13	83.208.025,03	96.790.560,16	8.936,08	32.298,60	41.234,68	96.831.794,84	263.670.752,84
0,00	166.872.108,00	166.872.108,00	11.706.182,45	82.666.890,38	94.373.072,83	5.788,76	27.766,27	33.555,02	94.406.627,86	261.278.735,86
0,00	167.000.080,00	167.000.080,00	10.005.706,09	82.234.803,50	92.240.509,59	3.562,40	23.905,19	27.467,59	92.267.977,18	259.268.057,18
0,00	167.083.709,00	167.083.709,00	8.479.438,43	82.060.604,63	90.540.043,06	2.052,69	20.647,03	22.699,72	90.562.742,78	257.646.451,78
0,00	166.829.988,00	166.829.988,00	7.122.101,97	81.446.688,88	88.568.790,85	1.094,85	17.926,70	19.021,54	88.587.812,39	255.417.800,39
0,00	166.899.460,00	166.899.460,00	5.925.958,45	80.706.296,48	86.632.254,93	551,26	15.683,95	16.235,21	86.648.490,14	253.547.950,14
0,00	166.881.351,00	166.881.351,00	4.881.950,43	79.713.701,21	84.595.651,65	275,63	13.844,09	14.119,72	84.609.771,36	251.491.122,36
0,00	166.964.772,00	166.964.772,00	3.979.716,35	78.613.780,50	82.593.496,85	137,98	12.310,29	12.448,27	82.605.945,12	249.570.717,12
0,00	167.056.006,00	167.056.006,00	3.207.749,36	77.586.961,51	80.794.710,86	64,12	10.994,02	11.058,14	80.805.769,00	247.861.775,00
0,00	167.192.389,00	167.192.389,00	2.553.366,48	76.413.041,33	78.966.407,81	24,13	9.859,66	9.883,79	78.976.291,61	246.168.680,61
0,00	167.212.435,00	167.212.435,00	2.003.330,53	75.295.039,94	77.298.370,47	5,74	8.894,71	8.900,46	77.307.270,93	244.519.705,93
0,00	167.317.592,00	167.317.592,00	1.545.213,49	74.100.295,53	75.645.509,02	0,53	8.081,77	8.082,30	75.653.591,32	242.971.183,32
0,00	167.390.964,00	167.390.964,00	1.168.443,63	73.075.835,95	74.244.279,58	0,01	7.390,48	7.390,49	74.251.670,06	241.642.634,06
	Integral dos Servidores	Integral dos Servidores Ativos Atuais 0,00 167.563.136,00 0,00 167.238.617,00 0,00 167.096.202,00 0,00 166.934.196,00 0,00 166.825.412,00 0,00 166.689.848,00 0,00 166.771.345,00 0,00 166.838.958,00 0,00 166.872.108,00 0,00 166.829.988,00 0,00 166.899.460,00 0,00 166.899.460,00 0,00 166.899.460,00 0,00 166.899.460,00 0,00 166.964.772,00 0,00 167.056.006,00 0,00 167.212.435,00 0,00 167.212.435,00	Integral dos Servidores	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Remuneração Integral dos Servidores Ativos Total das Remunerações dos Servidores Ativos Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais 0,00 167.563.136,00 167.563.136,00 45.021.802,66 0,00 167.238.617,00 167.238.617,00 41.439.093,54 0,00 167.096.202,00 167.096.202,00 37.977.572,99 0,00 167.081.278,00 167.081.278,00 31.463.701,37 0,00 166.934.196,00 166.934.196,00 28.425.838,00 0,00 166.597.223,00 166.597.223,00 22.815.732,62 0,00 166.689.848,00 166.689.848,00 20.253.017,62 0,00 166.771.345,00 166.798.385,00 17.857.987,40 0,00 166.872.108,00 166.872.108,00 15.633.803,47 0,00 166.872.108,00 166.872.108,00 11.706.182,45 0,00 167.000.080,00 167.083.709,00 167.083.709,00 10.005.706,09 0,00 166.899.8460,00 166.899.8460,00 5.925.958,45 0,00 166.881.351,00 166.881.351,00 <td< td=""><td>Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Remunerações Servidores Ativos Futuros Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais 0,00 167.563.136,00 167.563.136,00 45.021.802,66 74.043.643,64 0,00 167.238.617,00 167.238.617,00 41.439.093,54 75.805.462,62 0,00 167.253.450,00 167.253.450,00 37.977.572,99 77.491.985,65 0,00 167.096.202,00 167.096.202,00 34.649.715,10 79.101.039,15 0,00 167.081.278,00 167.081.278,00 31.463.701,37 80.703.209,52 0,00 166.934.196,00 166.893.4196,00 28.425.838,00 81.870.594,14 0,00 166.893.496,00 166.897.223,00 22.541.572,63 83.405.772,03 0,00 166.689.848,00 166.689.848,00 20.253.017,62 83.459.571,63 0,00 166.771.345,00 166.771.345,00 15.633.803,47 83.491.923,32 0,00 166.872.108,00 166.872.108,00 11.706.182,45 82.266.890,38 0,00 166.872.988,00 167.000.080,00</td><td> Remuneração Integral dos Integral dos Servidores Ativos Atuais Remunerações Ativos Atuais Remuner</td><td> Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais</td><td> Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Atuais Remunerações Ativos Atuais Remunerações Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros de Ativos Futuros f</td><td> Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atunis Remunerações (as Servidores Atunis Remunerações (as Servidores Ativos Atunis Remunerações (as Servidores Ativos Atunis Remunerações (as Servidores Ativos Atunis Remunerações (as Servidores Atunis Remunerações (as Servido</td><td> Remuneração Integral dos Servidores Alvos Futuros dos Servidores Alvos Atuals Remuneração Servidores Atuals Remu</td></td<>	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Remunerações Servidores Ativos Futuros Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais 0,00 167.563.136,00 167.563.136,00 45.021.802,66 74.043.643,64 0,00 167.238.617,00 167.238.617,00 41.439.093,54 75.805.462,62 0,00 167.253.450,00 167.253.450,00 37.977.572,99 77.491.985,65 0,00 167.096.202,00 167.096.202,00 34.649.715,10 79.101.039,15 0,00 167.081.278,00 167.081.278,00 31.463.701,37 80.703.209,52 0,00 166.934.196,00 166.893.4196,00 28.425.838,00 81.870.594,14 0,00 166.893.496,00 166.897.223,00 22.541.572,63 83.405.772,03 0,00 166.689.848,00 166.689.848,00 20.253.017,62 83.459.571,63 0,00 166.771.345,00 166.771.345,00 15.633.803,47 83.491.923,32 0,00 166.872.108,00 166.872.108,00 11.706.182,45 82.266.890,38 0,00 166.872.988,00 167.000.080,00	Remuneração Integral dos Integral dos Servidores Ativos Atuais Remunerações Ativos Atuais Remuner	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Atuais Remunerações Ativos Atuais Remunerações Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros de Ativos Futuros f	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atunis Remunerações (as Servidores Atunis Remunerações (as Servidores Ativos Atunis Remunerações (as Servidores Ativos Atunis Remunerações (as Servidores Ativos Atunis Remunerações (as Servidores Atunis Remunerações (as Servido	Remuneração Integral dos Servidores Alvos Futuros dos Servidores Alvos Atuals Remuneração Servidores Atuals Remu





Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





			Receitas	do Fundo				De	espesas			
			recentas	do i dildo					эрсэцэ			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2018	33.413.996,46	18.379.441,82	2.476.795,15	0,00	19.867.094,66	74.137.328,10	24.767.951,52	297.013,30	3.300.147,80	28.365.112,62	45.772.215,48	376.890.459,87
2019	36.641.233,19	18.393.864,91	4.393.247,92	0,00	22.613.427,59	82.041.773,61	33.772.184,44	294.833,35	3.275.926,08	37.342.943,86	44.698.829,74	421.589.289,62
2020	40.254.095,71	18.467.078,31	5.024.785,47	0,00	25.295.357,38	89.041.316,86	36.690.844,60	295.865,14	3.287.390,42	40.274.100,16	48.767.216,71	470.356.506,32
2021	43.777.130,16	18.526.341,82	5.927.572,45	0,00	28.221.390,38	96.452.434,81	40.884.056,11	296.124,89	3.290.276,60	44.470.457,60	51.981.977,21	522.338.483,53
2022	47.377.085,12	18.610.438,54	6.652.634,06	0,00	31.340.309,01	103.980.466,72	44.229.147,99	296.828,24	3.298.091,55	47.824.067,78	56.156.398,95	578.494.882,48
2023	50.944.111,17	18.697.857,37	7.462.040,19	0,00	34.709.692,95	111.813.701,68	47.968.364,57	297.242,79	3.302.697,65	51.568.305,01	60.245.396,68	638.740.279,15
2024	54.477.805,42	18.769.946,40	8.349.254,61	0,00	38.324.416,75	119.921.423,18	52.063.217,31	297.422,05	3.304.689,44	55.665.328,80	64.256.094,38	702.996.373,54
2025	54.552.013,88	18.847.580,55	9.132.327,55	0,00	42.179.782,41	124.711.704,40	55.626.921,63	297.827,19	3.309.191,02	59.233.939,84	65.477.764,56	768.474.138,10
2026	54.619.908,92	18.911.054,29	9.944.918,98	0,00	46.108.448,29	129.584.330,48	59.297.730,57	298.197,86	3.313.309,61	62.909.238,05	66.675.092,43	835.149.230,53
2027	54.509.337,18	18.940.742,89	11.433.717,79	0,00	50.108.953,83	134.992.751,69	66.222.328,32	297.594,20	3.306.602,20	69.826.524,71	65.166.226,98	900.315.457,51
2028	54.549.807,61	19.051.884,83	12.352.200,15	0,00	54.018.927,45	139.972.820,04	70.419.576,72	297.815,15	3.309.057,18	74.026.449,05	65.946.371,00	966.261.828,51
2029	54.671.682,87	19.131.879,94	13.095.223,88	0,00	57.975.709,71	144.874.496,40	73.783.285,25	298.480,53	3.316.450,28	77.398.216,05	67.476.280,35	1.033.738.108,86
2030	54.786.747,51	19.214.919,26	13.853.517,65	0,00	62.024.286,53	149.879.470,95	77.213.494,28	299.108,72	3.323.430,24	80.836.033,24	69.043.437,71	1.102.781.546,56
2031	54.825.926,75	19.357.208,32	14.777.308,22	0,00	66.166.892,79	155.127.336,09	81.422.235,37	299.322,62	3.325.806,90	85.047.364,89	70.079.971,20	1.172.861.517,76
2032	54.893.574,26	19.433.363,01	15.661.715,93	0,00	70.371.691,07	160.360.344,27	85.430.091,35	299.691,94	3.329.910,48	89.059.693,77	71.300.650,50	1.244.162.168,26
2033	55.090.880,59	19.499.745,04	16.163.407,88	0,00	74.649.730,10	165.403.763,60	87.614.770,49	300.769,14	3.341.879,32	91.257.418,95	74.146.344,65	1.318.308.512,91
2034	55.194.246,32	19.529.774,66	16.885.163,51	0,00	79.098.510,77	170.707.695,27	90.822.023,03	301.333,46	3.348.149,61	94.471.506,11	76.236.189,16	1.394.544.702,07
2035	55.347.056,50	19.599.151,62	17.501.868,97	0,00	83.672.682,12	176.120.759,22	93.525.486,18	302.167,73	3.357.419,26	97.185.073,17	78.935.686,05	1.473.480.388,12
2036	55.397.688,20	19.632.489,69	18.347.864,53	0,00	88.408.823,29	181.786.865,71	97.305.279,83	302.444,16	3.360.490,64	100.968.214,62	80.818.651,09	1.554.299.039,21
2037	55.220.340,10	19.583.889,04	19.913.672,46	0,00	93.257.942,35	187.975.843,95	104.497.423,49	301.475,92	3.349.732,49	108.148.631,90	79.827.212,05	1.634.126.251,26
2038	55.116.892,93	19.581.480,04	20.907.483,59	0,00	98.047.575,08	193.653.431,64	108.975.158,70	300.911,15	3.343.457,26	112.619.527,11	81.033.904,53	1.715.160.155,79
2039	55.134.371,65	19.598.544,76	21.716.499,02	0,00	102.909.609,35	199.359.024,77	112.572.085,92	301.006,58	3.344.517,54	116.217.610,04	83.141.414,73	1.798.301.570,52





			Receitas	do Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	│ Saldo de Caixa
2040	55.175.968,25	19.629.705,09	22.361.946,91	0,00	107.898.094,23	205.065.714,47	115.199.652,94	301.233,68	3.347.040,84	118.847.927,46	86.217.787,02	1.884.519.357,53
2041	55.052.013,16	19.626.429,57	23.429.170,18	0,00	113.071.161,45	211.178.774,37	119.999.323,99	300.556,94	3.339.521,58	123.639.402,50	87.539.371,87	1.972.058.729,40
2042	54.897.962,16	19.608.097,51	24.413.724,90	0,00	118.323.523,76	217.243.308,33	124.409.845,92	299.715,90	3.330.176,66	128.039.738,48	89.203.569,85	2.061.262.299,25
2043	54.714.833,18	19.557.350,59	25.525.000,23	0,00	123.675.737,96	223.472.921,95	129.425.846,68	298.716,10	3.319.067,83	133.043.630,62	90.429.291,33	2.151.691.590,58
2044	54.777.313,80	19.566.748,64	25.955.819,96	0,00	129.101.495,43	229.401.377,84	131.226.930,15	299.057,22	3.322.857,98	134.848.845,34	94.552.532,49	2.246.244.123,08
2045	54.824.261,60	19.571.553,57	26.531.790,06	0,00	134.774.647,38	235.702.252,61	133.726.062,87	299.313,53	3.325.705,89	137.351.082,29	98.351.170,32	2.344.595.293,39
2046	54.770.657,49	19.567.548,51	27.069.799,36	0,00	140.675.717,60	242.083.722,96	136.059.528,53	299.020,88	3.322.454,20	139.681.003,61	102.402.719,35	2.446.998.012,75
2047	54.780.953,77	19.591.129,36	27.523.483,45	0,00	146.819.880,76	248.715.447,34	138.010.839,21	299.077,09	3.323.078,79	141.632.995,09	107.082.452,26	2.554.080.465,00
2048	28.928.555,67	19.605.318,68	27.961.222,72	0,00	153.244.827,90	229.739.924,98	139.907.281,81	299.089,03	3.323.211,45	143.529.582,29	86.210.342,69	2.640.290.807,69
2049	28.938.714,78	19.576.244,52	28.106.021,33	0,00	158.417.448,46	235.038.429,09	140.440.038,54	299.194,06	3.324.378,49	144.063.611,10	90.974.817,99	2.731.265.625,68
2050	28.992.847,96	19.593.431,40	28.266.833,37	0,00	163.875.937,54	240.729.050,27	141.075.137,00	299.753,74	3.330.597,12	144.705.487,86	96.023.562,41	2.827.289.188,09
2051	29.026.346,64	19.580.025,34	28.386.605,37	0,00	169.637.351,29	246.630.328,64	141.545.244,92	300.100,08	3.334.445,34	145.179.790,33	101.450.538,30	2.928.739.726,39
2052	29.067.503,20	19.582.819,53	28.503.121,56	0,00	175.724.383,58	252.877.827,87	142.031.952,00	300.525,59	3.339.173,26	145.671.650,85	107.206.177,02	3.035.945.903,41
2053	29.073.611,14	19.576.585,62	28.583.730,01	0,00	182.156.754,20	259.390.680,97	142.382.632,19	300.588,74	3.339.874,92	146.023.095,85	113.367.585,12	3.149.313.488,53
2054	29.104.832,55	19.571.695,77	28.544.548,41	0,00	188.958.809,31	266.179.886,04	142.201.854,27	300.911,54	3.343.461,52	145.846.227,33	120.333.658,71	3.269.647.147,24
2055	29.136.676,22	19.565.458,86	28.623.891,16	0,00	196.178.828,83	273.504.855,08	142.619.396,32	301.240,77	3.347.119,61	146.267.756,69	127.237.098,38	3.396.884.245,62
2056	29.141.380,56	19.547.128,77	28.519.368,02	0,00	203.813.054,74	281.020.932,09	142.204.113,36	301.289,40	3.347.660,03	145.853.062,79	135.167.869,30	3.532.052.114,92
2057	29.181.362,10	19.542.526,02	28.336.616,42	0,00	211.923.126,90	288.983.631,44	141.456.470,97	301.702,77	3.352.252,97	145.110.426,71	143.873.204,73	3.675.925.319,66
2058	29.216.041,89	19.550.164,04	28.126.962,01	0,00	220.555.519,18	297.448.687,11	140.619.052,37	302.061,32	3.356.236,86	144.277.350,55	153.171.336,56	3.829.096.656,21
2059	29.246.425,54	19.554.402,48	27.919.574,42	0,00	229.745.799,37	306.466.201,81	139.829.121,50	302.375,45	3.359.727,23	143.491.224,18	162.974.977,63	3.992.071.633,84
2060	29.259.155,28	19.542.979,92	27.688.101,94	0,00	239.524.298,03	316.014.535,17	138.960.660,04	302.507,06	3.361.189,58	142.624.356,68	173.390.178,49	4.165.461.812,33
2061	29.268.654,39	19.583.221,27	27.585.878,63	0,00	249.927.708,74	326.365.463,03	138.738.157,93	302.605,27	3.362.280,80	142.403.044,01	183.962.419,02	4.349.424.231,35
2062	29.243.579,87	19.549.977,88	27.326.802,26	0,00	260.965.453,88	337.085.813,89	137.804.824,96	302.346,03	3.359.400,33	141.466.571,32	195.619.242,57	4.545.043.473,93
2063	29.252.518,78	19.590.002,82	27.137.739,98	0,00	272.702.608,44	348.682.870,02	137.232.621,17	302.438,45	3.360.427,20	140.895.486,82	207.787.383,20	4.752.830.857,13
2064	29.225.024,21	19.578.798,32	26.907.585,65	0,00	285.169.851,43	360.881.259,61	136.492.684,62	302.154,18	3.357.268,72	140.152.107,52	220.729.152,09	4.973.560.009,22
2065	29.211.360,67	19.572.993,75	26.730.697,69	0,00	298.413.600,55	373.928.652,66	136.028.758,13	302.012,92	3.355.699,10	139.686.470,15	234.242.182,51	5.207.802.191,73





	Receitas do Fundo Despesas											
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	│ Saldo de Caixa
2066	29.183.875,15	19.544.788,01	26.463.671,08	0,00	312.468.131,50	387.660.465,75	135.158.760,04	301.728,75	3.352.541,66	138.813.030,45	248.847.435,30	5.456.649.627,03
2067	29.155.133,50	19.504.662,58	26.140.840,73	0,00	327.398.977,62	402.199.614,44	134.042.088,98	301.431,59	3.349.239,92	137.692.760,49	264.506.853,95	5.721.156.480,97
2068	29.153.920,37	19.486.025,36	25.639.120,27	0,00	343.269.388,86	417.548.454,87	132.092.621,62	301.419,05	3.349.100,56	135.743.141,23	281.805.313,63	6.002.961.794,60
2069	29.194.050,95	19.491.631,29	25.347.119,26	0,00	360.177.707,68	434.210.509,17	131.147.293,81	301.833,96	3.353.710,62	134.802.838,39	299.407.670,79	6.302.369.465,39
2070	29.172.741,98	19.478.421,47	25.110.010,67	0,00	378.142.167,92	451.903.342,04	130.469.692,10	301.613,64	3.351.262,72	134.122.568,46	317.780.773,58	6.620.150.238,97
2071	29.116.243,22	19.420.501,42	24.720.749,20	0,00	397.209.014,34	470.466.508,18	129.075.982,78	301.029,51	3.344.772,34	132.721.784,63	337.744.723,55	6.957.894.962,52
2072	29.118.825,65	19.413.180,64	24.341.879,09	0,00	417.473.697,75	490.347.583,13	127.732.800,15	301.056,21	3.345.069,00	131.378.925,36	358.968.657,77	7.316.863.620,29
2073	29.091.448,77	19.401.995,88	23.975.595,73	0,00	439.011.817,22	511.480.857,60	126.447.325,10	300.773,16	3.341.924,04	130.090.022,30	381.390.835,30	7.698.254.455,59
2074	29.088.850,50	19.384.524,80	23.638.275,40	0,00	461.895.267,34	534.006.918,03	125.293.950,90	300.746,30	3.341.625,56	128.936.322,76	405.070.595,28	8.103.325.050,87
2075	29.063.243,52	19.351.397,45	23.240.888,07	0,00	486.199.503,05	557.855.032,10	123.847.973,54	300.481,55	3.338.683,92	127.487.139,01	430.367.893,08	8.533.692.943,95
2076	29.044.304,23	19.329.521,98	22.953.918,69	0,00	512.021.576,64	583.349.321,54	122.913.895,77	300.285,74	3.336.508,24	126.550.689,75	456.798.631,79	8.990.491.575,74
2077	29.004.576,52	19.286.148,37	22.402.487,87	0,00	539.429.494,54	610.122.707,30	120.713.266,19	299.875,00	3.331.944,46	124.345.085,65	485.777.621,65	9.476.269.197,38
2078	29.020.702,54	19.272.064,24	21.845.104,52	0,00	568.576.151,84	638.714.023,14	118.467.660,24	300.041,73	3.333.796,96	122.101.498,93	516.612.524,22	9.992.881.721,60
2079	29.039.598,83	19.279.632,79	21.373.648,56	0,00	599.572.903,30	669.265.783,47	116.609.411,96	300.237,09	3.335.967,70	120.245.616,75	549.020.166,72	10.541.901.888,32
2080	29.034.891,16	19.259.340,88	20.873.949,50	0,00	632.514.113,30	701.682.294,85	114.595.210,02	300.188,42	3.335.426,90	118.230.825,34	583.451.469,51	11.125.353.357,83
2081	29.046.662,59	19.242.216,57	20.379.858,23	0,00	667.521.201,47	736.189.938,86	112.582.891,84	300.310,12	3.336.779,16	116.219.981,12	619.969.957,73	11.745.323.315,57
2082	29.052.434,00	19.223.944,10	19.868.579,65	0,00	704.719.398,93	772.864.356,69	110.462.143,06	300.369,79	3.337.442,16	114.099.955,02	658.764.401,67	12.404.087.717,23
2083	29.074.713,93	19.223.391,87	19.417.591,35	0,00	744.245.263,03	811.960.960,18	108.597.298,79	300.600,14	3.340.001,60	112.237.900,53	699.723.059,65	13.103.810.776,88
2084	29.089.273,74	19.230.344,70	19.057.997,22	0,00	786.228.646,61	853.606.262,27	107.133.452,23	300.750,68	3.341.674,18	110.775.877,09	742.830.385,18	13.846.641.162,06
2085	29.045.100,91	19.184.156,15	18.641.458,79	0,00	830.798.469,72	897.669.185,58	105.366.013,29	300.293,98	3.336.599,76	109.002.907,03	788.666.278,55	14.635.307.440,61
2086	29.057.195,99	19.178.372,68	18.232.217,69	0,00	878.118.446,44	944.586.232,79	103.597.819,86	300.419,03	3.337.989,20	107.236.228,09	837.350.004,71	15.472.657.445,32
2087	29.054.043,21	19.154.872,72	17.801.945,86	0,00	928.359.446,72	994.370.308,50	101.693.539,05	300.386,43	3.337.627,02	105.331.552,51	889.038.756,00	16.361.696.201,32
2088	29.068.566,81	19.142.079,45	17.378.954,29	0,00	981.701.772,08	1.047.291.372,62	99.786.617,40	300.536,59	3.339.295,44	103.426.449,43	943.864.923,19	17.305.561.124,51
2089	29.084.450,64	19.138.962,62	16.998.933,04	0,00	1.038.333.667,47	1.103.556.013,77	98.045.997,44	300.700,81	3.341.120,12	101.687.818,37	1.001.868.195,40	18.307.429.319,91
2090	29.108.194,92	19.135.110,51	16.612.683,12	0,00	1.098.445.759,19	1.163.301.747,74	96.238.948,18	300.946,30	3.343.847,78	99.883.742,26	1.063.418.005,48	19.370.847.325,39
2091	29.111.684,93	19.122.776,04	16.260.339,64	0,00	1.162.250.839,52	1.226.745.640,14	94.556.351,92	300.982,38	3.344.248,70	98.201.583,01	1.128.544.057,13	20.499.391.382,52





	Receitas do Fundo				Despesas							
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2092	29.129.992,77	19.119.249,88	15.911.185,01	0,00	1.229.963.482,95	1.294.123.910,61	92.853.954,03	301.171,67	3.346.351,84	96.501.477,54	1.197.622.433,08	21.697.013.815,60
2093	29.142.766,83	19.109.924,38	15.615.191,94	0,00	1.301.820.828,94	1.365.688.712,08	91.369.888,58	301.303,74	3.347.819,28	95.019.011,59	1.270.669.700,48	22.967.683.516,08

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





ANEXO 4 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 40, § 20, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)		
2017	75.762.173,13	23.873.178,65	51.888.994,48	331.118.244,39	
2018	74.137.328,10	28.365.112,62	45.772.215,48	376.890.459,87	
2019	82.041.773,61	37.342.943,86	44.698.829,74	421.589.289,62	
2020	89.041.316,86	40.274.100,16	48.767.216,71	470.356.506,32	
2021	96.452.434,81	44.470.457,60	51.981.977,21	522.338.483,53	
2022	103.980.466,72	47.824.067,78	56.156.398,95	578.494.882,48	
2023	111.813.701,68	51.568.305,01	60.245.396,68	638.740.279,15	
2024	119.921.423,18	55.665.328,80	64.256.094,38	702.996.373,54	
2025	124.711.704,40	59.233.939,84	65.477.764,56	768.474.138,10	
2026	129.584.330,48	62.909.238,05	66.675.092,43	835.149.230,53	
2027	134.992.751,69	69.826.524,71	65.166.226,98	900.315.457,51	
2028	139.972.820,04	74.026.449,05	65.946.371,00	966.261.828,51	
2029	144.874.496,40	77.398.216,05	67.476.280,35	1.033.738.108,86	
2030	149.879.470,95	80.836.033,24	69.043.437,71	1.102.781.546,56	
2031	155.127.336,09	85.047.364,89	70.079.971,20	1.172.861.517,76	
2032	160.360.344,27	89.059.693,77	71.300.650,50	1.244.162.168,26	
2033	165.403.763,60	91.257.418,95	74.146.344,65	1.318.308.512,91	
2034	170.707.695,27	94.471.506,11	76.236.189,16	1.394.544.702,07	
2035	176.120.759,22	97.185.073,17	78.935.686,05	1.473.480.388,12	
2036	181.786.865,71	100.968.214,62	80.818.651,09	1.554.299.039,21	
2037	187.975.843,95	108.148.631,90	79.827.212,05	1.634.126.251,26	





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA I RE Art 53 & 1º inciso II (R\$ 1.00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2038	193.653.431,64	112.619.527,11	81.033.904,53	1.715.160.155,79	
2039	199.359.024,77	116.217.610,04	83.141.414,73	1.798.301.570,52	
2040	205.065.714,47	118.847.927,46	86.217.787,02	1.884.519.357,53	
2041	211.178.774,37	123.639.402,50	87.539.371,87	1.972.058.729,40	
2042	217.243.308,33	128.039.738,48	89.203.569,85	2.061.262.299,25	
2043	223.472.921,95	133.043.630,62	90.429.291,33	2.151.691.590,58	
2044	229.401.377,84	134.848.845,34	94.552.532,49	2.246.244.123,08	
2045	235.702.252,61	137.351.082,29	98.351.170,32	2.344.595.293,39	
2046	242.083.722,96	139.681.003,61	102.402.719,35	2.446.998.012,75	
2047	248.715.447,34	141.632.995,09	107.082.452,26	2.554.080.465,00	
2048	229.739.924,98	143.529.582,29	86.210.342,69	2.640.290.807,69	
2049	235.038.429,09	144.063.611,10	90.974.817,99	2.731.265.625,68	
2050	240.729.050,27	144.705.487,86	96.023.562,41	2.827.289.188,09	
2051	246.630.328,64	145.179.790,33	101.450.538,30	2.928.739.726,39	
2052	252.877.827,87	145.671.650,85	107.206.177,02	3.035.945.903,41	
2053	259.390.680,97	146.023.095,85	113.367.585,12	3.149.313.488,53	
2054	266.179.886,04	145.846.227,33	120.333.658,71	3.269.647.147,24	
2055	273.504.855,08	146.267.756,69	127.237.098,38	3.396.884.245,62	
2056	281.020.932,09	145.853.062,79	135.167.869,30	3.532.052.114,92	
2057	288.983.631,44	145.110.426,71	143.873.204,73	3.675.925.319,66	
2058	297.448.687,11	144.277.350,55	153.171.336,56	3.829.096.656,21	
2059	306.466.201,81	143.491.224,18	162.974.977,63	3.992.071.633,84	
2060	316.014.535,17	142.624.356,68	173.390.178,49	4.165.461.812,33	





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)		
2061	326.365.463,03	142.403.044,01	183.962.419,02	4.349.424.231,35	
2062	337.085.813,89	141.466.571,32	195.619.242,57	4.545.043.473,93	
2063	348.682.870,02	140.895.486,82	207.787.383,20	4.752.830.857,13	
2064	360.881.259,61	140.152.107,52	220.729.152,09	4.973.560.009,22	
2065	373.928.652,66	139.686.470,15	234.242.182,51	5.207.802.191,73	
2066	387.660.465,75	138.813.030,45	248.847.435,30	5.456.649.627,03	
2067	402.199.614,44	137.692.760,49	264.506.853,95	5.721.156.480,97	
2068	417.548.454,87	135.743.141,23	281.805.313,63	6.002.961.794,60	
2069	434.210.509,17	134.802.838,39	299.407.670,79	6.302.369.465,39	
2070	451.903.342,04	134.122.568,46	317.780.773,58	6.620.150.238,97	
2071	470.466.508,18	132.721.784,63	337.744.723,55	6.957.894.962,52	
2072	490.347.583,13	131.378.925,36	358.968.657,77	7.316.863.620,29	
2073	511.480.857,60	130.090.022,30	381.390.835,30	7.698.254.455,59	
2074	534.006.918,03	128.936.322,76	405.070.595,28	8.103.325.050,87	
2075	557.855.032,10	127.487.139,01	430.367.893,08	8.533.692.943,95	
2076	583.349.321,54	126.550.689,75	456.798.631,79	8.990.491.575,74	
2077	610.122.707,30	124.345.085,65	485.777.621,65	9.476.269.197,38	
2078	638.714.023,14	122.101.498,93	516.612.524,22	9.992.881.721,60	
2079	669.265.783,47	120.245.616,75	549.020.166,72	10.541.901.888,32	
2080	701.682.294,85	118.230.825,34	583.451.469,51	11.125.353.357,83	
2081	736.189.938,86	116.219.981,12	619.969.957,73	11.745.323.315,57	
2082	772.864.356,69	114.099.955,02	658.764.401,67	12.404.087.717,23	
2083	811.960.960,18	112.237.900,53	699.723.059,65	13.103.810.776,88	





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA I RE Art 53 & 1º inciso II (R\$ 1 00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2084	853.606.262,27	110.775.877,09	742.830.385,18	13.846.641.162,06	
2085	897.669.185,58	109.002.907,03	788.666.278,55	14.635.307.440,61	
2086	944.586.232,79	107.236.228,09	837.350.004,71	15.472.657.445,32	
2087	994.370.308,50	105.331.552,51	889.038.756,00	16.361.696.201,32	
2088	1.047.291.372,62	103.426.449,43	943.864.923,19	17.305.561.124,51	
2089	1.103.556.013,77	101.687.818,37	1.001.868.195,40	18.307.429.319,91	
2090	1.163.301.747,74	99.883.742,26	1.063.418.005,48	19.370.847.325,39	
2091	1.226.745.640,14	98.201.583,01	1.128.544.057,13	20.499.391.382,52	
2092	1.294.123.910,61	96.501.477,54	1.197.622.433,08	21.697.013.815,60	

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





FUNDO FINANCEIRO FFIN

Conforme a Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009, o FFIN é responsável por custear as despesas de todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.





10. Perfil da População - FFIN

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 39: Quantitativo da População Estudada por Segmento - FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
	22	8

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

•••

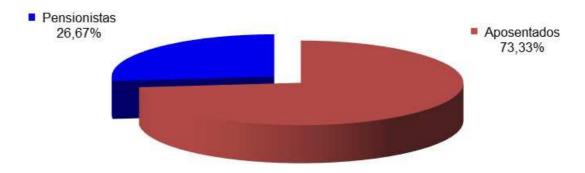
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





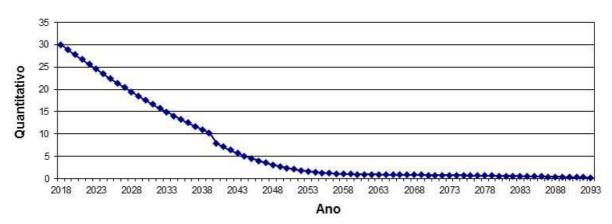
Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Devido ao fato de não haverem servidores ativos neste plano, o grupo de aposentados e pensionistas irá reduzir até a sua completa extinção.

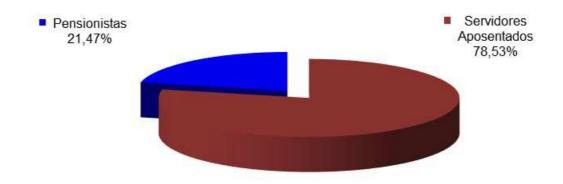




10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento - FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento - FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 40: Gasto com Pessoal por Segmento - FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos			
Servidores Aposentados	R\$ 196.913,10	22	R\$ 8.950,60
Pensionistas	R\$ 53.849,47	8	R\$ 6.731,18
Total	R\$ 250.762,57	30	R\$ 8.358,75

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Quadro 41: Receita de Contribuição - FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários			
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 98.888,17	11,00%	R\$ 10.877,70
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 19.204,14	11,00%	R\$ 2.112,46
Município - Custo Normal	Folha de salários			
Município - Custo Suplementar	Folha de salários			
Total de Receita de Contribuição				R\$ 12.990,16
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários			
Total de Receita				R\$ 12.990,16

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 12.990,16.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.





10.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

Quadro 42: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	22
Idade média atual	75
Benefício médio	R\$ 8.950,60
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 196.913,10

Quadro 43: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	8
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 6.731,18
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 53.849,47

Quadro 44: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	30
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 250.762,57

11. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FFIN e sua respectiva data de apuração.

Quadro 45: Patrimônio constituído pelo FFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Disponibilidades	R\$ 18.717,91	31/12/2017





12. Custo Previdenciário - FFIN

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores aposentados e pensionistas de que trata a lei municipal nº 1.597, de 28/06/2006, serão tratados num regime de Repartição Simples (FFIN).

Para estes, a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será complementada pelo Tesouro Municipal.

13. Reservas Matemáticas

Conforme a Lei Municipal nº 1.793/2009 o FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores aposentados e pensionistas de que trata a Lei Municipal nº 1.597/2006, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 22 aposentados e 8 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 46: Reservas Matemáticas - FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (45.028.022,68)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.589.430,87
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (13.582.748,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 443.043,72
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 5.861.077,11
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (49.717.219,44)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (49.717.219,44)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (49.717.219,44)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 18.717,91
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (49.698.501,53)
Reservas a Amortizar	R\$ (49.698.501,53)

^{*} Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões.

^{**} Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

^{***} O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

^{****} Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.





14. Fluxo de Caixa do FFIN

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 47: Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)
2018	494.863,34	3259913,41	-2.765.050,07	0,00	2.746.332,16
2019	482.007,23	3168529,971	-2.686.522,74	0,00	2.686.522,74
2020	468.818,92	3075369,75	-2.606.550,82	0,00	2.606.550,82
2021	455.316,03	2980608,96	-2.525.292,93	0,00	2.525.292,93
2022	441.517,90	2884431,596	-2.442.913,70	0,00	2.442.913,70
2023	427.444,02	2787022,012	-2.359.577,99	0,00	2.359.577,99
2024	413.124,13	2688627,068	-2.275.502,94	0,00	2.275.502,94
2025	398.578,11	2589425,744	-2.190.847,63	0,00	2.190.847,63
2026	383.833,61	2489645,691	-2.105.812,08	0,00	2.105.812,08
2027	368.926,55	2389527,182	-2.020.600,64	0,00	2.020.600,64
2028	353.877,58	2289182,67	-1.935.305,09	0,00	1.935.305,09
2029	338.714,69	2188759,904	-1.850.045,22	0,00	1.850.045,22
2030	323.473,62	2088497,15	-1.765.023,53	0,00	1.765.023,53
2031	308.197,98	1988699,375	-1.680.501,40	0,00	1.680.501,40
2032	292.940,97	1889706,559	-1.596.765,59	0,00	1.596.765,59
2033	277.744,25	1791768,393	-1.514.024,14	0,00	1.514.024,14
2034	262.636,07	1695011,043	-1.432.374,97	0,00	1.432.374,97
2035	247.658,28	1599594,445	-1.351.936,16	0,00	1.351.936,16
2036	232.866,65	1505779,996	-1.272.913,35	0,00	1.272.913,35
2037	218.331,87	1413910,596	-1.195.578,72	0,00	1.195.578,72
2038	204.130,93	1324368,221	-1.120.237,29	0,00	1.120.237,29
2039	190.354,12	1237660,811	-1.047.306,69	0,00	1.047.306,69
2040	144.136,32	937591,002	-793.454,68	0,00	793.454,68
2041	128.944,79	841694,3438	-712.749,55	0,00	712.749,55
2042	114.532,00	750791,6914	-636.259,69	0,00	636.259,69
2043	100.986,57	665397,7637	-564.411,20	0,00	564.411,20
2044	88.368,90	585842,0547	-497.473,16	0,00	497.473,16
2045	76.728,27	512404,8896	-435.676,62	0,00	435.676,62
2046	66.107,40	445346,4336	-379.239,04	0,00	379.239,04
2047	56.531,03	384820,8076	-328.289,78	0,00	328.289,78
2048	48.010,00	330892,5928	-282.882,59	0,00	282.882,59
2049	40.539,24	283518,5171	-242.979,27	0,00	242.979,27
2050	34.105,43	242589,2612	-208.483,83	0,00	208.483,83
2051	28.685,90	207939,2688	-179.253,37	0,00	179.253,37
2052	24.232,45	179253,366	-155.020,92	0,00	155.020,92
2053	20.654,90	155971,3245	-135.316,43	0,00	135.316,43
2054	17.822,89	137324,9255	-119.502,04	0,00	119.502,04
2055	15.594,89	122494,9236	-106.900,04	0,00	106.900,04
2056	13.861,73	110825,7722	-96.964,05	0,00	96.964,05





Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)
2057	12.553,71	101872,0619	-89.318,35	0,00	89.318,35
2058	11.605,34	95215,06974	-83.609,73	0,00	83.609,73
2059	10.939,59	90375,36072	-79.435,77	0,00	79.435,77
2060	10.482,66	86893,02494	-76.410,37	0,00	76.410,37
2061	10.164,23	84335,38993	-74.171,16	0,00	74.171,16
2062	9.916,31	82289,71929	-72.373,41	0,00	72.373,41
2063	9.701,03	80513,02109	-70.811,99	0,00	70.811,99
2064	9.508,57	78928,17723	-69.419,60	0,00	69.419,60
2065	9.335,20	77500,20967	-68.165,01	0,00	68.165,01
2066	9.178,08	76203,73389	-67.025,66	0,00	67.025,66
2067	9.034,24	75014,3291	-65.980,09	0,00	65.980,09
2068	8.899,13	73894,76758	-64.995,64	0,00	64.995,64
2069	8.766,06	72790,49756	-64.024,43	0,00	64.024,43
2070	8.628,00	71644,0918	-63.016,09	0,00	63.016,09
2071	8.481,20	70425,10059	-61.943,91	0,00	61.943,91
2072	8.324,43	69123,36768	-60.798,94	0,00	60.798,94
2073	8.156,77	67731,14893	-59.574,38	0,00	59.574,38
2074	7.977,46	66242,21094	-58.264,75	0,00	58.264,75
2075	7.786,25	64654,52246	-56.868,27	0,00	56.868,27
2076	7.583,00	62966,78223	-55.383,78	0,00	55.383,78
2077	7.367,23	61175,12451	-53.807,89	0,00	53.807,89
2078	7.138,47	59275,57568	-52.137,10	0,00	52.137,10
2079	6.896,49	57266,25049	-50.369,76	0,00	50.369,76
2080	6.641,61	55149,80859	-48.508,20	0,00	48.508,20
2081	6.374,33	52930,35693	-46.556,03	0,00	46.556,03
2082	6.094,91	50610,15845	-44.515,25	0,00	44.515,25
2083	5.803,71	48192,1521	-42.388,44	0,00	42.388,44
2084	5.501,41	45681,96826	-40.180,55	0,00	40.180,55
2085	5.192,15	43113,9668	-37.921,81	0,00	37.921,81
2086	4.877,77	40503,44556	-35.625,67	0,00	35.625,67
2087	4.560,13	37865,87378	-33.305,74	0,00	33.305,74
2088	4.241,11	35216,79688	-30.975,69	0,00	30.975,69
2089	3.922,57	32571,74121	-28.649,17	0,00	28.649,17
2090	3.606,37	29946,12207	-26.339,75	0,00	26.339,75
2091	3.294,34	27355,13892	-24.060,80	0,00	24.060,80
2092	2.988,28	24813,68018	-21.825,40	0,00	21.825,40
2093	2.689,92	22336,23596	-19.646,31	0,00	19.646,31

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.





15. Parecer Atuarial - FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.
- Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A Base de Dados dos servidores do Fundo Financeiro apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, não tendo sido identificadas inconsistências.

A base de dados consiste apenas de benefícios de aposentadorias e pensões.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores aposentados, pensionistas e portadores de doença incapacitante de 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
 IBGE 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2016 Ambos;





- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões.

Conforme a Lei nº 1.793/2009, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento de todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão existentes na data da promulgação da Lei nº 1.597/2006 (que trata da extinção do então existente RPPS de Rio Branco).

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária reduzirá, gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.00





ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FFIN

IV. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - FFIN

Discriminação	S	Total		
Discillillação	Feminino	Masculino	lotai	
População	13	9	22	
Folha de Benefícios	R\$ 113.438,79	R\$ 83.474,31	R\$ 196.913,10	
Benefício médio	R\$ 8.726,06	R\$ 9.274,92	R\$ 8.950,60	
Idade mínima atual	64	68	64	
Idade média atual	74	76	75	
Idade máxima atual	91	88	91	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,91% do contingente total.

Quadro 49: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	2	9,09%	9,09%
65 a 70	4	18,18%	27,27%
70 a 75	7	31,81%	59,08%
75 a 80	5	22,73%	81,81%
80 a 85	1	4,55%	86,36%
Acima de 85	3	13,64%	100,00%

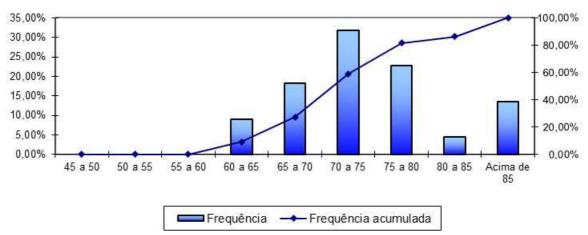
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 50: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média	
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 185.659,67	21	R\$ 8.840,94	
Aposentados por Invalidez	R\$ 11.253,43	1	R\$ 11.253,43	
Total	R\$ 196.913,10	22	R\$ 8.950,60	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	1	4,55%	4,55%
1.693,73 a 2.822,90	3	13,64%	18,19%
2.822,91 a 5.645,80	6	27,27%	45,46%
Acima de 5.645,80	12	54,54%	100,00%

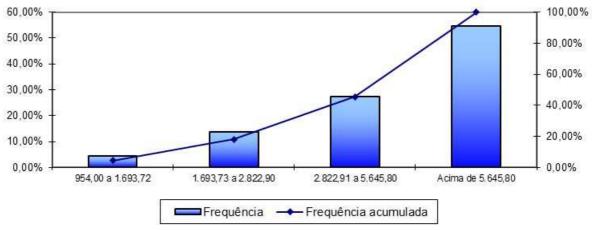
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício - FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 45,46% dos servidores aposentados percebem benefícios entre R\$ 2.822,911 até R\$ 5.645,80.

٧. Estatísticas dos Pensionistas - FFIN

Quadro 52: Estatísticas dos Pensionistas - FFIN

Discolutions	Se	Tatal		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	8		8	
Folha de Benefícios	R\$ 53.849,47		R\$ 53.849,47	
Benefício médio	R\$ 6.731,18		R\$ 6.731,18	
Idade mínima atual	14		14	
Idade média atual	70		70	
Idade máxima atual	97		97	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 100,00% de mulheres.

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	1	12,50%	12,50%
1.693,73 a 2.822,90	2	25,00%	37,50%
2.822,91 a 5.645,80	0	0,00%	37,50%
Acima de 5.645,80	5	62,50%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





70,00% 100,00% 60,00% 80,00% 50,00% 60,00% 40,00% 30,00% 40,00% 20,00% 20,00% 10,00% 0,00% 0,00% 954,00 a 1.693,72 1.693,73 a 2.822,90 2.822,91 a 5.645,80 Acima de 5.645,80 **■**Frequência --- Frequência acumulada

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 25,00% dos pensionistas percebem benefícios entre R\$ 1.693,73 e R\$ 2.822,90. Já outros 62,50% dos pensionistas percebem benefícios acima de R\$ 5.645,80.





ANEXO 7 — PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES — FFIN

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos			
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 118.092,31	11,00%	R\$ 168.872,00
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.			
Contrib. Município - Taxa de Adm.			
Contrib. Município - CS			
Compensação Previdenciária	R\$ 250.762,57		R\$ 325.991,34
Dívida para com o RPPS (*)			
Total de Receitas			R\$ 494.863,34
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS			
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.			

^(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Valor (13 meses)		
Aposentadorias	R\$ 2.559.870,30		
Pensões	R\$ 700.043,11		
Auxílios			
Despesas Administrativas			
Total de Despesas	R\$ 3.259.913,41		
Aposentadorias + Pensões + Auxílios	R\$ 3.259.913,41		

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 18.717,91
Valor em 31/12/2018	R\$ 18.717,91
Ganho financeiro	

Avaliação Atuarial 78





ANEXO 8 - Projeções - FFIN

Participantes

				-	artioipant				
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	0	0	0	22	8	0	0	30	30
2019	0	0	0	21	7	0	0	29	29
2020	0	0	0	20	7	0	1	28	28
2021	0	0	0	19	6	0	1	27	27
2022	0	0	0	18	6	0	1	26	26
2023	0	0	0	17	6	0	2	25	25
2024	0	0	0	16	5	0	2	23	23
2025	0	0	0	15	5	0	2	22	22
2026	0	0	0	14	5	0	3	21	21
2027	0	0	0	13	4	0	3	20	20
2028	0	0	0	12	4	0	3	19	19
2029	0	0	0	11	4	0	3	18	18
2030	0	0	0	11	4	0	3	18	18
2031	0	0	0	10	3	0	3	17	17
2032	0	0	0	9	3	0	4	16	16
2033	0	0	0	8	3	0	4	15	15
2034	0	0	0	7	3	0	4	14	14
2035	0	0	0	7	3	0	4	13	13
2036	0	0	0	6	3	0	4	12	12
2037	0	0	0	5	3	0	4	12	12
2038	0	0	0	5	3	0	4	11	11
2039	0	0	0	4	2	0	4	10	10
2040	0	0	0	4	2	0	2	8	8
2041	0	0	0	3	2	0	2	7	7





Participantes

Ano Alivos Existentes Alivos Puturos de Ativos Atuais Aposentados Puturos Pensionistas Puturos Pensionistas Puturos Total de participantes 2042 0 0 0 3 2 0 2 6 6 2043 0 0 0 2 2 0 1 5 5 2044 0 0 0 2 2 0 1 5 5 2045 0 0 0 1 2 0 1 5 5 2046 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2047 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2048 0 0 0 1 2 0 1 3 3 2049 0 0 0 0 1 0 1 3 3 2051 0		Participantes								
2043 0 0 0 2 2 0 1 5 5 2044 0 0 0 2 2 0 1 5 5 2045 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2048 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2048 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2048 0 0 0 1 2 0 1 3 3 2049 0 0 0 1 1 0 1 3 3 2050 0 0 0 0 1 0 1 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2052 0 0 0 0 <t< th=""><th>Ano</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th>Aposentados e</th><th></th></t<>	Ano								Aposentados e	
2044 0 0 0 2 2 0 1 5 5 2046 0 0 0 1 2 0 1 5 5 2046 0 0 0 1 2 0 1 4 4 4 2047 0 0 0 1 2 0 1 4 4 4 2048 0 0 0 1 2 0 1 3 3 2050 0 0 0 1 1 0 1 3 3 2050 0 0 0 1 0 1 2 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2052 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2053 0 <t< td=""><td>2042</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>3</td><td>2</td><td>0</td><td>2</td><td>6</td><td>6</td></t<>	2042	0	0	0	3	2	0	2	6	6
2045 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2046 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2047 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2048 0 0 0 1 2 0 1 3 3 2049 0 0 0 1 1 0 1 3 3 2050 0 0 0 0 1 0 1 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2052 0 0 0 0 1 0 0 2 <td>2043</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>0</td> <td>2</td> <td>6</td> <td>6</td>	2043	0	0	0	2	2	0	2	6	6
2046 0 0 1 2 0 1 4 4 2047 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2048 0 0 0 1 2 0 1 3 3 2049 0 0 0 1 1 0 1 3 3 2050 0 0 0 0 1 0 1 2 2 2051 0 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2052 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2053 0 0 0 0 1 0 0 1 1 1 2055 0 <t< td=""><td>2044</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>2</td><td>0</td><td>1</td><td>5</td><td>5</td></t<>	2044	0	0	0	2	2	0	1	5	5
2047 0 0 0 1 2 0 1 4 4 2048 0 0 0 1 2 0 1 3 3 2049 0 0 0 1 1 0 1 3 3 2050 0 0 0 0 1 0 1 2 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2052 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2053 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2054 0 0 0 0 1 0 0 1 1 1 2	2045	0	0	0	1	2	0	1	5	5
2048 0 0 0 1 2 0 1 3 3 2049 0 0 0 1 1 0 1 3 3 2050 0 0 0 0 1 0 1 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2052 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2053 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2053 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2054 0 0 0 0 1 0 0 1 1 1 2056 0 0 0 0 1 0 0 1 1 1 1 1 1 1	2046	0	0	0	1	2	0	1	4	4
2049 0 0 0 1 1 0 1 3 3 2050 0 0 0 0 1 0 1 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2052 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2053 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2 2054 0 0 0 0 1 0 0 1	2047	0	0	0	1	2	0	1	4	4
2050 0 0 0 1 0 1 2 2 2051 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2052 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2053 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2054 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2055 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2056 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2056 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2057 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2058 0 0 0 0 1 0 <t< td=""><td>2048</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>0</td><td>1</td><td>3</td><td>3</td></t<>	2048	0	0	0	1	2	0	1	3	3
2051 0 0 0 1 0 0 2 2 2052 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2053 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2054 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2055 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2056 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2057 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2058 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 0 1 0 <t< td=""><td>2049</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td><td>0</td><td>1</td><td>3</td><td>3</td></t<>	2049	0	0	0	1	1	0	1	3	3
2052 0 0 0 1 0 0 2 2 2053 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2054 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2055 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2056 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2057 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2058 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 1 0 0 1 <t< td=""><td>2050</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>2</td></t<>	2050	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2053 0 0 0 0 1 0 0 2 2 2054 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2055 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2056 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2057 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2058 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 <t< td=""><td>2051</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>2</td></t<>	2051	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2054 0 0 0 1 0 0 1 1 2055 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2056 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2057 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2058 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 0 <t< td=""><td>2052</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>2</td></t<>	2052	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2055 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2057 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2058 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 <t< td=""><td>2053</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>2</td></t<>	2053	0	0	0	0	1	0	0	2	2
2056 0 0 0 1 0 0 1 1 2057 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2058 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2064 0 0 0 0 1 0 <t< td=""><td>2054</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td></t<>	2054	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2057 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2058 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2064 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2065 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 <t< td=""><td>2055</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td></t<>	2055	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2058 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2064 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2065 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 0 1 <t< td=""><td>2056</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td></t<>	2056	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2059 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2060 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2064 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2065 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2067 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 1 0 0 <t< td=""><td>2057</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td></t<>	2057	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2060 0 0 0 1 0 0 1 1 2061 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2064 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2065 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2067 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 1 0 0 1 1	2058	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2061 0 0 0 1 0 0 1 1 2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2064 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2065 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2067 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2059	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2062 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2063 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2064 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2065 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2067 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2060	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2063 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2064 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2065 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2067 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2061	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2064 0 0 0 1 0 0 1 1 2065 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2067 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 1 0 0 1 1	2062	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2065 0 0 0 1 0 0 1 1 2066 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2067 0 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 1 0 0 1 1	2063	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2066 0 0 0 1 0 0 1 1 2067 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2064	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2067 0 0 0 1 0 0 1 1 2068 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2065	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2068 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2066	0	0	0	0	1	0	0	1	1
	2067	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2069 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2068	0	0	0	0	1	0	0	1	1
	2069	0	0	0	0	1	0	0	1	1





Participantes

				•	articipani	.03			
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2071	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2072	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2073	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2074	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2075	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2076	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2077	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2078	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2079	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2080	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2081	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2082	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2083	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2084	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0





Remunerações e Benefícios

	itematiciações e Benenelos										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.870,22	700.043,14	3.259.913,36	3.259.913,36	3.259.913,36
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506.958,50	661.571,47	3.168.529,97	3.168.529,97	3.168.529,97
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451.027,59	624.342,16	3.075.369,75	3.075.369,75	3.075.369,75
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392.094,75	588.514,21	2.980.608,96	2.980.608,96	2.980.608,96
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.211,63	554.219,96	2.884.431,60	2.884.431,60	2.884.431,60
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.445,30	521.576,71	2.787.022,01	2.787.022,01	2.787.022,01
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.941,66	490.685,41	2.688.627,07	2.688.627,07	2.688.627,07
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.127.811,18	461.614,56	2.589.425,74	2.589.425,74	2.589.425,74
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.055.265,67	434.380,02	2.489.645,69	2.489.645,69	2.489.645,69
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.595,32	408.931,86	2.389.527,18	2.389.527,18	2.389.527,18
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904.046,57	385.136,10	2.289.182,67	2.289.182,67	2.289.182,67
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.825.872,70	362.887,21	2.188.759,90	2.188.759,90	2.188.759,90
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.746.375,52	342.121,63	2.088.497,15	2.088.497,15	2.088.497,15
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.858,14	322.841,24	1.988.699,38	1.988.699,38	1.988.699,38
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.695,07	305.011,48	1.889.706,56	1.889.706,56	1.889.706,56
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503.249,26	288.519,13	1.791.768,39	1.791.768,39	1.791.768,39
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421.869,72	273.141,32	1.695.011,04	1.695.011,04	1.695.011,04
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.990,47	258.603,97	1.599.594,45	1.599.594,45	1.599.594,45
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.015,54	244.764,46	1.505.780,00	1.505.780,00	1.505.780,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182.319,53	231.591,06	1.413.910,60	1.413.910,60	1.413.910,60
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.268,13	219.100,10	1.324.368,22	1.324.368,22	1.324.368,22
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.333,28	207.327,53	1.237.660,81	1.237.660,81	1.237.660,81
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.293,57	196.297,44	937.591,00	937.591,00	937.591,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.678,18	186.016,16	841.694,34	841.694,34	841.694,34
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.326,31	176.465,38	750.791,69	750.791,69	750.791,69





Remunerações e Benefícios

					3						
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.781,91	167.615,86	665.397,76	665.397,76	665.397,76
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.483,92	159.358,14	585.842,05	585.842,05	585.842,05
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.841,38	151.563,51	512.404,89	512.404,89	512.404,89
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.160,74	144.185,69	445.346,43	445.346,43	445.346,43
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.573,71	137.247,09	384.820,81	384.820,81	384.820,81
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.117,06	130.775,53	330.892,59	330.892,59	330.892,59
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.724,86	124.793,65	283.518,52	283.518,52	283.518,52
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.271,58	119.317,68	242.589,26	242.589,26	242.589,26
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.583,84	114.355,43	207.939,27	207.939,27	207.939,27
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.351,24	109.902,13	179.253,37	179.253,37	179.253,37
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.037,12	105.934,21	155.971,32	155.971,32	155.971,32
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.927,30	102.397,62	137.324,93	137.324,93	137.324,93
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.297,26	99.197,67	122.494,92	122.494,92	122.494,92
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.599,37	96.226,41	110.825,77	110.825,77	110.825,77
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.437,02	93.435,04	101.872,06	101.872,06	101.872,06
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390,87	90.824,20	95.215,07	95.215,07	95.215,07
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,45	88.398,91	90.375,36	90.375,36	90.375,36
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,24	86.159,79	86.893,02	86.893,02	86.893,02
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,43	84.102,96	84.335,39	84.335,39	84.335,39
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,20	82.219,52	82.289,72	82.289,72	82.289,72
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,87	80.497,15	80.513,02	80.513,02	80.513,02
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,46	78.926,71	78.928,18	78.928,18	78.928,18
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	77.500,19	77.500,21	77.500,21	77.500,21
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.203,73	76.203,73	76.203,73	76.203,73
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.014,33	75.014,33	75.014,33	75.014,33
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.894,77	73.894,77	73.894,77	73.894,77
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.790,50	72.790,50	72.790,50	72.790,50





Remunerações e Benefícios

					3						
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Beneficios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.644,09	71.644,09	71.644,09	71.644,09
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.425,10	70.425,10	70.425,10	70.425,10
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.123,37	69.123,37	69.123,37	69.123,37
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731,15	67.731,15	67.731,15	67.731,15
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.242,21	66.242,21	66.242,21	66.242,21
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.654,52	64.654,52	64.654,52	64.654,52
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.966,78	62.966,78	62.966,78	62.966,78
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.175,12	61.175,12	61.175,12	61.175,12
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.275,58	59.275,58	59.275,58	59.275,58
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.266,25	57.266,25	57.266,25	57.266,25
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.149,81	55.149,81	55.149,81	55.149,81
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.930,36	52.930,36	52.930,36	52.930,36
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.610,16	50.610,16	50.610,16	50.610,16
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.192,15	48.192,15	48.192,15	48.192,15
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.681,97	45.681,97	45.681,97	45.681,97
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.113,97	43.113,97	43.113,97	43.113,97
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.503,45	40.503,45	40.503,45	40.503,45
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.865,87	37.865,87	37.865,87	37.865,87
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.216,80	35.216,80	35.216,80	35.216,80
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.571,74	32.571,74	32.571,74	32.571,74
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.946,12	29.946,12	29.946,12	29.946,12
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.355,14	27.355,14	27.355,14	27.355,14
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.813,68	24.813,68	24.813,68	24.813,68
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.336,24	22.336,24	22.336,24	22.336,24





Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

85





Fluxo de Caixa

			Receitas do	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2018	0,00	168.872,00	325.991,34	0,00	0,00	494.863,34	3.259.913,41	0,00	0,00	3.259.913,41	(2.765.050,07)	(2.746.332,16)
2019	0,00	165.154,23	316.853,00	0,00	0,00	482.007,23	3.168.529,97	0,00	0,00	3.168.529,97	(2.686.522,74)	(5.432.854,90)
2020	0,00	161.281,95	307.536,97	0,00	0,00	468.818,92	3.075.369,75	0,00	0,00	3.075.369,75	(2.606.550,82)	(8.039.405,72)
2021	0,00	157.255,13	298.060,90	0,00	0,00	455.316,03	2.980.608,96	0,00	0,00	2.980.608,96	(2.525.292,93)	(10.564.698,66)
2022	0,00	153.074,74	288.443,16	0,00	0,00	441.517,90	2.884.431,60	0,00	0,00	2.884.431,60	(2.442.913,70)	(13.007.612,35)
2023	0,00	148.741,82	278.702,20	0,00	0,00	427.444,02	2.787.022,01	0,00	0,00	2.787.022,01	(2.359.577,99)	(15.367.190,35)
2024	0,00	144.261,42	268.862,71	0,00	0,00	413.124,13	2.688.627,07	0,00	0,00	2.688.627,07	(2.275.502,94)	(17.642.693,29)
2025	0,00	139.635,54	258.942,57	0,00	0,00	398.578,11	2.589.425,74	0,00	0,00	2.589.425,74	(2.190.847,63)	(19.833.540,92)
2026	0,00	134.869,04	248.964,57	0,00	0,00	383.833,61	2.489.645,69	0,00	0,00	2.489.645,69	(2.105.812,08)	(21.939.353,00)
2027	0,00	129.973,83	238.952,72	0,00	0,00	368.926,55	2.389.527,18	0,00	0,00	2.389.527,18	(2.020.600,64)	(23.959.953,64)
2028	0,00	124.959,31	228.918,27	0,00	0,00	353.877,58	2.289.182,67	0,00	0,00	2.289.182,67	(1.935.305,09)	(25.895.258,73)
2029	0,00	119.838,70	218.875,99	0,00	0,00	338.714,69	2.188.759,90	0,00	0,00	2.188.759,90	(1.850.045,22)	(27.745.303,95)
2030	0,00	114.623,90	208.849,71	0,00	0,00	323.473,62	2.088.497,15	0,00	0,00	2.088.497,15	(1.765.023,53)	(29.510.327,48)
2031	0,00	109.328,04	198.869,94	0,00	0,00	308.197,98	1.988.699,38	0,00	0,00	1.988.699,38	(1.680.501,40)	(31.190.828,88)
2032	0,00	103.970,31	188.970,66	0,00	0,00	292.940,97	1.889.706,56	0,00	0,00	1.889.706,56	(1.596.765,59)	(32.787.594,47)
2033	0,00	98.567,41	179.176,84	0,00	0,00	277.744,25	1.791.768,39	0,00	0,00	1.791.768,39	(1.514.024,14)	(34.301.618,61)
2034	0,00	93.134,97	169.501,10	0,00	0,00	262.636,07	1.695.011,04	0,00	0,00	1.695.011,04	(1.432.374,97)	(35.733.993,58)
2035	0,00	87.698,84	159.959,44	0,00	0,00	247.658,28	1.599.594,45	0,00	0,00	1.599.594,45	(1.351.936,16)	(37.085.929,74)
2036	0,00	82.288,65	150.578,00	0,00	0,00	232.866,65	1.505.780,00	0,00	0,00	1.505.780,00	(1.272.913,35)	(38.358.843,09)
2037	0,00	76.940,81	141.391,06	0,00	0,00	218.331,87	1.413.910,60	0,00	0,00	1.413.910,60	(1.195.578,72)	(39.554.421,82)
2038	0,00	71.694,11	132.436,82	0,00	0,00	204.130,93	1.324.368,22	0,00	0,00	1.324.368,22	(1.120.237,29)	(40.674.659,11)
2039	0,00	66.588,03	123.766,08	0,00	0,00	190.354,12	1.237.660,81	0,00	0,00	1.237.660,81	(1.047.306,69)	(41.721.965,80)
2040	0,00	50.377,22	93.759,10	0,00	0,00	144.136,32	937.591,00	0,00	0,00	937.591,00	(793.454,68)	(42.515.420,48)
2041	0,00	44.775,36	84.169,43	0,00	0,00	128.944,79	841.694,34	0,00	0,00	841.694,34	(712.749,55)	(43.228.170,04)
2042	0,00	39.452,83	75.079,17	0,00	0,00	114.532,00	750.791,69	0,00	0,00	750.791,69	(636.259,69)	(43.864.429,73)

86

Avaliação Atuarial





Fluxo de Caixa

			Receitas do	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2043	0,00	34.446,79	66.539,78	0,00	0,00	100.986,57	665.397,76	0,00	0,00	665.397,76	(564.411,20)	(44.428.840,93)
2044	0,00	29.784,69	58.584,21	0,00	0,00	88.368,90	585.842,05	0,00	0,00	585.842,05	(497.473,16)	(44.926.314,08)
2045	0,00	25.487,78	51.240,49	0,00	0,00	76.728,27	512.404,89	0,00	0,00	512.404,89	(435.676,62)	(45.361.990,70)
2046	0,00	21.572,75	44.534,64	0,00	0,00	66.107,40	445.346,43	0,00	0,00	445.346,43	(379.239,04)	(45.741.229,74)
2047	0,00	18.048,95	38.482,08	0,00	0,00	56.531,03	384.820,81	0,00	0,00	384.820,81	(328.289,78)	(46.069.519,52)
2048	0,00	14.920,74	33.089,26	0,00	0,00	48.010,00	330.892,59	0,00	0,00	330.892,59	(282.882,59)	(46.352.402,11)
2049	0,00	12.187,39	28.351,85	0,00	0,00	40.539,24	283.518,52	0,00	0,00	283.518,52	(242.979,27)	(46.595.381,38)
2050	0,00	9.846,51	24.258,93	0,00	0,00	34.105,43	242.589,26	0,00	0,00	242.589,26	(208.483,83)	(46.803.865,21)
2051	0,00	7.891,97	20.793,93	0,00	0,00	28.685,90	207.939,27	0,00	0,00	207.939,27	(179.253,37)	(46.983.118,58)
2052	0,00	6.307,11	17.925,34	0,00	0,00	24.232,45	179.253,37	0,00	0,00	179.253,37	(155.020,92)	(47.138.139,50)
2053	0,00	5.057,77	15.597,13	0,00	0,00	20.654,90	155.971,32	0,00	0,00	155.971,32	(135.316,43)	(47.273.455,92)
2054	0,00	4.090,39	13.732,49	0,00	0,00	17.822,89	137.324,93	0,00	0,00	137.324,93	(119.502,04)	(47.392.957,96)
2055	0,00	3.345,40	12.249,49	0,00	0,00	15.594,89	122.494,92	0,00	0,00	122.494,92	(106.900,04)	(47.499.858,00)
2056	0,00	2.779,15	11.082,58	0,00	0,00	13.861,73	110.825,77	0,00	0,00	110.825,77	(96.964,05)	(47.596.822,04)
2057	0,00	2.366,51	10.187,21	0,00	0,00	12.553,71	101.872,06	0,00	0,00	101.872,06	(89.318,35)	(47.686.140,39)
2058	0,00	2.083,84	9.521,51	0,00	0,00	11.605,34	95.215,07	0,00	0,00	95.215,07	(83.609,73)	(47.769.750,12)
2059	0,00	1.902,05	9.037,54	0,00	0,00	10.939,59	90.375,36	0,00	0,00	90.375,36	(79.435,77)	(47.849.185,89)
2060	0,00	1.793,36	8.689,30	0,00	0,00	10.482,66	86.893,02	0,00	0,00	86.893,02	(76.410,37)	(47.925.596,26)
2061	0,00	1.730,69	8.433,54	0,00	0,00	10.164,23	84.335,39	0,00	0,00	84.335,39	(74.171,16)	(47.999.767,42)
2062	0,00	1.687,34	8.228,97	0,00	0,00	9.916,31	82.289,72	0,00	0,00	82.289,72	(72.373,41)	(48.072.140,82)
2063	0,00	1.649,73	8.051,30	0,00	0,00	9.701,03	80.513,02	0,00	0,00	80.513,02	(70.811,99)	(48.142.952,81)
2064	0,00	1.615,76	7.892,82	0,00	0,00	9.508,57	78.928,18	0,00	0,00	78.928,18	(69.419,60)	(48.212.372,42)
2065	0,00	1.585,18	7.750,02	0,00	0,00	9.335,20	77.500,21	0,00	0,00	77.500,21	(68.165,01)	(48.280.537,42)
2066	0,00	1.557,70	7.620,37	0,00	0,00	9.178,08	76.203,73	0,00	0,00	76.203,73	(67.025,66)	(48.347.563,08)
2067	0,00	1.532,81	7.501,43	0,00	0,00	9.034,24	75.014,33	0,00	0,00	75.014,33	(65.980,09)	(48.413.543,17)
2068	0,00	1.509,65	7.389,48	0,00	0,00	8.899,13	73.894,77	0,00	0,00	73.894,77	(64.995,64)	(48.478.538,80)





Fluxo de Caixa

			Receitas do	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2069	0,00	1.487,02	7.279,05	0,00	0,00	8.766,06	72.790,50	0,00	0,00	72.790,50	(64.024,43)	(48.542.563,24)
2070	0,00	1.463,59	7.164,41	0,00	0,00	8.628,00	71.644,09	0,00	0,00	71.644,09	(63.016,09)	(48.605.579,33)
2071	0,00	1.438,69	7.042,51	0,00	0,00	8.481,20	70.425,10	0,00	0,00	70.425,10	(61.943,91)	(48.667.523,24)
2072	0,00	1.412,09	6.912,34	0,00	0,00	8.324,43	69.123,37	0,00	0,00	69.123,37	(60.798,94)	(48.728.322,17)
2073	0,00	1.383,65	6.773,11	0,00	0,00	8.156,77	67.731,15	0,00	0,00	67.731,15	(59.574,38)	(48.787.896,56)
2074	0,00	1.353,23	6.624,22	0,00	0,00	7.977,46	66.242,21	0,00	0,00	66.242,21	(58.264,75)	(48.846.161,31)
2075	0,00	1.320,80	6.465,45	0,00	0,00	7.786,25	64.654,52	0,00	0,00	64.654,52	(56.868,27)	(48.903.029,58)
2076	0,00	1.286,32	6.296,68	0,00	0,00	7.583,00	62.966,78	0,00	0,00	62.966,78	(55.383,78)	(48.958.413,36)
2077	0,00	1.249,72	6.117,51	0,00	0,00	7.367,23	61.175,12	0,00	0,00	61.175,12	(53.807,89)	(49.012.221,25)
2078	0,00	1.210,92	5.927,56	0,00	0,00	7.138,47	59.275,58	0,00	0,00	59.275,58	(52.137,10)	(49.064.358,35)
2079	0,00	1.169,87	5.726,63	0,00	0,00	6.896,49	57.266,25	0,00	0,00	57.266,25	(50.369,76)	(49.114.728,11)
2080	0,00	1.126,63	5.514,98	0,00	0,00	6.641,61	55.149,81	0,00	0,00	55.149,81	(48.508,20)	(49.163.236,31)
2081	0,00	1.081,29	5.293,04	0,00	0,00	6.374,33	52.930,36	0,00	0,00	52.930,36	(46.556,03)	(49.209.792,34)
2082	0,00	1.033,89	5.061,02	0,00	0,00	6.094,91	50.610,16	0,00	0,00	50.610,16	(44.515,25)	(49.254.307,58)
2083	0,00	984,50	4.819,22	0,00	0,00	5.803,71	48.192,15	0,00	0,00	48.192,15	(42.388,44)	(49.296.696,02)
2084	0,00	933,22	4.568,20	0,00	0,00	5.501,41	45.681,97	0,00	0,00	45.681,97	(40.180,55)	(49.336.876,58)
2085	0,00	880,76	4.311,40	0,00	0,00	5.192,15	43.113,97	0,00	0,00	43.113,97	(37.921,81)	(49.374.798,39)
2086	0,00	827,43	4.050,34	0,00	0,00	4.877,77	40.503,45	0,00	0,00	40.503,45	(35.625,67)	(49.410.424,06)
2087	0,00	773,55	3.786,59	0,00	0,00	4.560,13	37.865,87	0,00	0,00	37.865,87	(33.305,74)	(49.443.729,80)
2088	0,00	719,43	3.521,68	0,00	0,00	4.241,11	35.216,80	0,00	0,00	35.216,80	(30.975,69)	(49.474.705,49)
2089	0,00	665,39	3.257,17	0,00	0,00	3.922,57	32.571,74	0,00	0,00	32.571,74	(28.649,17)	(49.503.354,66)
2090	0,00	611,76	2.994,61	0,00	0,00	3.606,37	29.946,12	0,00	0,00	29.946,12	(26.339,75)	(49.529.694,41)
2091	0,00	558,83	2.735,51	0,00	0,00	3.294,34	27.355,14	0,00	0,00	27.355,14	(24.060,80)	(49.553.755,21)
2092	0,00	506,91	2.481,37	0,00	0,00	2.988,28	24.813,68	0,00	0,00	24.813,68	(21.825,40)	(49.575.580,62)
2093	0,00	456,30	2.233,62	0,00	0,00	2.689,92	22.336,24	0,00	0,00	22.336,24	(19.646,31)	(49.595.226,93)

88





Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





ANEXO 9 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FFIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	3.107.729,88	3.094.967,40	12.762,48	18.717,91
2018	494.863,34	3.259.913,41	-2.765.050,07	0,00
2019	482.007,23	3.168.529,97	-2.686.522,74	0,00
2020	468.818,92	3.075.369,75	-2.606.550,82	0,00
2021	455.316,03	2.980.608,96	-2.525.292,93	0,00
2022	441.517,90	2.884.431,60	-2.442.913,70	0,00
2023	427.444,02	2.787.022,01	-2.359.577,99	0,00
2024	413.124,13	2.688.627,07	-2.275.502,94	0,00
2025	398.578,11	2.589.425,74	-2.190.847,63	0,00
2026	383.833,61	2.489.645,69	-2.105.812,08	0,00
2027	368.926,55	2.389.527,18	-2.020.600,64	0,00
2028	353.877,58	2.289.182,67	-1.935.305,09	0,00
2029	338.714,69	2.188.759,90	-1.850.045,22	0,00
2030	323.473,62	2.088.497,15	-1.765.023,53	0,00
2031	308.197,98	1.988.699,38	-1.680.501,40	0,00
2032	292.940,97	1.889.706,56	-1.596.765,59	0,00
2033	277.744,25	1.791.768,39	-1.514.024,14	0,00
2034	262.636,07	1.695.011,04	-1.432.374,97	0,00
2035	247.658,28	1.599.594,45	-1.351.936,16	0,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	232.866,65	1.505.780,00	-1.272.913,35	0,00
2037	218.331,87	1.413.910,60	-1.195.578,72	0,00
2038	204.130,93	1.324.368,22	-1.120.237,29	0,00
2039	190.354,12	1.237.660,81	-1.047.306,69	0,00
2040	144.136,32	937.591,00	-793.454,68	0,00
2041	128.944,79	841.694,34	-712.749,55	0,00
2042	114.532,00	750.791,69	-636.259,69	0,00
2043	100.986,57	665.397,76	-564.411,20	0,00
2044	88.368,90	585.842,05	-497.473,16	0,00
2045	76.728,27	512.404,89	-435.676,62	0,00
2046	66.107,40	445.346,43	-379.239,04	0,00
2047	56.531,03	384.820,81	-328.289,78	0,00
2048	48.010,00	330.892,59	-282.882,59	0,00
2049	40.539,24	283.518,52	-242.979,27	0,00
2050	34.105,43	242.589,26	-208.483,83	0,00
2051	28.685,90	207.939,27	-179.253,37	0,00
2052	24.232,45	179.253,37	-155.020,92	0,00
2053	20.654,90	155.971,32	-135.316,43	0,00
2054	17.822,89	137.324,93	-119.502,04	0,00
2055	15.594,89	122.494,92	-106.900,04	0,00
2056	13.861,73	110.825,77	-96.964,05	0,00
2057	12.553,71	101.872,06	-89.318,35	0,00
2058	11.605,34	95.215,07	-83.609,73	0,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1.00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	10.939,59	90.375,36	-79.435,77	0,00
2060	10.482,66	86.893,02	-76.410,37	0,00
2061	10.164,23	84.335,39	-74.171,16	0,00
2062	9.916,31	82.289,72	-72.373,41	0,00
2063	9.701,03	80.513,02	-70.811,99	0,00
2064	9.508,57	78.928,18	-69.419,60	0,00
2065	9.335,20	77.500,21	-68.165,01	0,00
2066	9.178,08	76.203,73	-67.025,66	0,00
2067	9.034,24	75.014,33	-65.980,09	0,00
2068	8.899,13	73.894,77	-64.995,64	0,00
2069	8.766,06	72.790,50	-64.024,43	0,00
2070	8.628,00	71.644,09	-63.016,09	0,00
2071	8.481,20	70.425,10	-61.943,91	0,00
2072	8.324,43	69.123,37	-60.798,94	0,00
2073	8.156,77	67.731,15	-59.574,38	0,00
2074	7.977,46	66.242,21	-58.264,75	0,00
2075	7.786,25	64.654,52	-56.868,27	0,00
2076	7.583,00	62.966,78	-55.383,78	0,00
2077	7.367,23	61.175,12	-53.807,89	0,00
2078	7.138,47	59.275,58	-52.137,10	0,00
2079	6.896,49	57.266,25	-50.369,76	0,00
2080	6.641,61	55.149,81	-48.508,20	0,00
2081	6.374,33	52.930,36	-46.556,03	0,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53. § 1º. inciso II (R\$ 1.00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	6.094,91	50.610,16	-44.515,25	0,00
2083	5.803,71	48.192,15	-42.388,44	0,00
2084	5.501,41	45.681,97	-40.180,55	0,00
2085	5.192,15	43.113,97	-37.921,81	0,00
2086	4.877,77	40.503,45	-35.625,67	0,00
2087	4.560,13	37.865,87	-33.305,74	0,00
2088	4.241,11	35.216,80	-30.975,69	0,00
2089	3.922,57	32.571,74	-28.649,17	0,00
2090	3.606,37	29.946,12	-26.339,75	0,00
2091	3.294,34	27.355,14	-24.060,80	0,00
2092	2.988,28	24.813,68	-21.825,40	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





Outras Análises





16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

Esta análise de sensibilidade foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário - FPREV, visto que o Fundo Financeiro - FFIN está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tais análises, já que variações nestas premissas para o FFIN não impactam no cálculo do Custo Normal Total do Plano.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Quadro 54: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 10.788.944,72	28,41%	R\$ 236.959.750,28	-17,32%
-10%	R\$ 11.423.588,53	28,41%	R\$ 252.982.100,74	-11,73%
-5%	R\$ 12.058.232,34	28,41%	R\$ 269.592.928,83	-5,93%
0%	R\$ 12.692.876,15	28,41%	R\$ 286.602.650,31	0,00%
5%	R\$ 13.327.519,95	28,41%	R\$ 303.822.340,34	6,01%
10%	R\$ 13.962.163,76	28,41%	R\$ 321.066.847,37	12,03%
15%	R\$ 14.596.807,57	28,41%	R\$ 338.526.010,03	18,12%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a





Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 6,01%.

16.2. Impacto da Expectativa de Vida na RMBaC

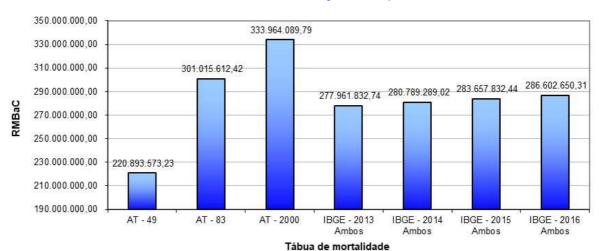
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,52 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 55: Variação da RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 62 anos	RMBaC
AT - 49	18,48	R\$ 220.893.573,23
AT - 83	22,62	R\$ 301.015.612,42
AT - 2000	24,59	R\$ 333.964.089,79
IBGE - 2013 Ambos	21,79	R\$ 277.961.832,74
IBGE - 2014 Ambos	21,95	R\$ 280.789.289,02
IBGE - 2015 Ambos	22,11	R\$ 283.657.832,44
IBGE - 2016 Ambos	22,28	R\$ 286.602.650,31

Gráfico 22: RMBaC em função da Expectativa de Vida







16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual, devido o método definido na Nota Técnica Atuarial, não impactam no Custo Normal, porém o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

ADMISSÃO IDADE ATUAL APOSENTADORIA

Gráfico 23: Evolução da RMBaC

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.





Quadro 56: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da		RMBaC			
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total (*)	RIVIDAC
38	21,61%	2,02%	2,60%	28,41%	R\$ 118.190.676,96
39	21,27%	2,18%	2,78%	28,41%	R\$ 170.974.029,91
40	20,91%	2,36%	2,96%	28,41%	R\$ 227.013.836,89
41	20,49%	2,57%	3,17%	28,41%	R\$ 286.602.650,31
42	20,04%	2,80%	3,39%	28,41%	R\$ 315.995.264,79
43	19,53%	3,06%	3,64%	28,41%	R\$ 375.329.933,77
44	18,97%	3,36%	3,90%	28,41%	R\$ 431.616.641,30

^(*) Custo Normal Total: Custo Normal Aposentadoria (+) Custo Normal Invalidez (+) Custo Normal Pensão (+) Custo Normal Auxílios (+) Custeio Administrativo

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder reduz.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 57: Variação da RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	RMBaC
58	R\$ 455.647.859,91
59	R\$ 390.664.461,38
60	R\$ 323.363.897,68
61	R\$ 286.602.650,31
62	R\$ 220.333.117,47
63	R\$ 158.023.641,16
64	R\$ 99.992.289,24





16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,41%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

550.000,00 502.859.59 500.000.00 459.093,85 450.000,00 418.791.03 400.000,00 381.659,93 347.435,06 350.000.00 315.875,31 286.602,65 300.000,00 259.427,08 234.485,32 250.000,00 211.457.34 190.037,23 200.000.00 150.000,00 5.50% 5.75% 6.00% 6.25% 6.50% 4.75% 5.00% 5.25%

Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 24: Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real

Elaboração: CAIXA.





16.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

15% Custo Suplementar como percentual da 12% folha de ativos 5,81% 5,41% 5,00% 6% 3% 0% 98.000 107.800 117.600 127.400 137,200 147.000 156.800 166.600 176.400 205.800 215,600 68.600 78.400 88.200 186.200 88 Valores de aporte (R\$ mil)

Gráfico 25: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 9,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,41 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 247.748.804,28, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.





16.7. Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

330.000.000 312.465.447,05 310.000.000 283.221.609,21 290.000.000 256.936.938,16 270.000.000 250.000.000 233.323.439.58 230.000.000 212.080.499,38 210.000.000 192.846.591,17 190.000.000 170.000.000 150.000.000 0.00% 0.50% 1.00% 1.50% 2,00% 2,50% Taxa de Crescimento Salarial

Gráfico 26: RMBaC em função do crescimento real de salários

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.





17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 58: Variações do Quantitativo de participantes

	Quantitativo de Participantes						
Discriminação	Ativos		Aposentados		Pensionistas		
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	
2016	3.996		292	22	47	11	
2017	3.969		423	22	54	10	
2018	5.182		540	22	58	8	

Quadro 59: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

	Folha de Salários e benefícios						
Discriminação	Ativos		Aposei	ntados	Pensionistas		
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiroo	Capitalizado	Financeiro	
2016	R\$ 9.631.784,76		R\$ 893.286,85	R\$ 184.544,86	R\$ 99.168,82	R\$ 62.844,00	
2017	R\$ 10.436.749,23		R\$ 1.336.041,98	R\$ 185.373,14	R\$ 133.133,74	R\$ 49.019,71	
2018	R\$ 12.692.876,15		R\$ 1.757.623,45	R\$ 196.913,10	R\$ 147.603,59	R\$ 53.849,47	

Quadro 60: Variações dos Salários e Benefícios Médios

	Salários e Benefícios Médios						
Discriminação	Ativos		Aposentados		Pensionistas		
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	
2016	R\$ 2.410,36		R\$ 3.059,20	R\$ 8.388,40	R\$ 2.109,97	R\$ 5.713,09	
2017	R\$ 2.629,57		R\$ 3.158,49	R\$ 8.426,05	R\$ 2.465,44	R\$ 4.901,97	
2018	R\$ 2.449,42		R\$ 3.254,86	R\$ 8.950,60	R\$ 2.544,89	R\$ 6.731,18	





Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve concessão de 117 aposentadorias e 4 pensões e aumento de 1.213 servidores ativos no Fundo Previdenciário Capitalizado;
- No Fundo Financeiro, houve apenas a extinção de duas pensões.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 61: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,01%	18,86%	20,49%
Invalidez com reversão ao dependente	2,88%	2,96%	2,57%
Pensão de ativos	4,42%	4,53%	3,17%
Auxílios	0,10%	0,06%	0,18%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,41%	26,41%	26,41%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,41%	28,41%	28,41%

Quadro 62: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2016	2017	2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 168.238.168,59	R\$ 245.813.879,47	R\$ 315.577.554,46
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 425.711.037,48	R\$ 442.915.438,33	R\$ 464.692.391,72
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 593.949.206,07	R\$ 688.729.317,80	R\$ 780.269.946,18
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 229.016.671,68	R\$ 276.696.885,67	R\$ 331.118.244,39
(+) Acordos de Parcelamento			
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 149.865.880,84	R\$ 172.796.146,33	R\$ 201.402.897,51
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (215.066.653,55)	R\$ (239.236.285,80)	R\$ (247.748.804,28)

Quadro 63: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

сиѕто	2016(*)	2017	2018
Custo Normal	28,41%	28,41%	28,41%
Custo Suplementar	1,74%	1,78%	2,84%
Custo Total	30,15%	30,19%	31,25%

^(*) Percentual definido no plano de equacionamento instituído pela Lei nº 2.199, de 04/07/2016.





Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- O custo de invalidez com reversão ao dependente e o custo com pensão por morte de ativos reduziram em, respectivamente, 0,41 e 2,06 pontos percentuais, devido à redução da idade média dos servidores ativos em 2,38 anos;
- Houve aumento de 0,12 pontos percentuais no custo com os Auxílios, que devido à falta de dados foi realizada estimativa;
- Houve aumento no custo de aposentadoria com reversão ao dependente em 1,63 pontos percentuais, devido à metodologia adotada (Método Agregado), onde o custo normal do plano é equivalente à contribuição normal estabelecida na legislação do município;
- Houve aumento de 28,38% da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, consequência do aumento do quantitativo de benefícios concedidos de aposentadoria e pensão, bem como do aumento dos benefícios médios concedidos;
- Em relação a RMBaC, o quantitativo de servidores ativos aumentou consideravelmente, porém o salário médio reduziu 6,85%. Considerando que a RMBaC é uma função crescente, o aumento de 4,92% é aceitável.





ANEXO 10 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos					
ltem	Nº de casos	Hipótese adotada			
Matrículas repetidas	49	Adotou-se matrícula hipotética.			
Base de cálculo mensal do servidor ativo igual a zero ou não informada	2	Adotou-se o salário médio apurado no próprio banco de dados.			
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	18	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.			
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF/88	3	Dado original mantido como correto.			
Base de cálculo mensal do servidor ativo inferior ao salário mínimo	6	Adotou-se o salário mínimo nacional.			
Servidores com cargo de professor e carreira de não professor	18	Admitiu-se carreira como código 2 (Professores da Educ. infantil e do Ensino Fund. e Médio)			
Data de nascimento igual à data de ingresso e início do exercício no ente	2	Adotou-se que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade e considerou-se que o mesmo ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.			
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1.062	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.			
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	45	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.			
Idade atual inferior a 18 anos	1	Adotou-se a data de nascimento média do próprio banco de dados.			
Cônjuge com idade inferior a 18 anos	1	Assumiu-se que a data informada pertence ao depentende mais novo e admitiu-se que há um cônjuge, sendo o homem três anos mais velho que a mulher.			
Base de cálculo mensal do servidor ativo de valor superior a R\$ 10.000,00	75	Dado original mantido como correto.			
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	38,81%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.			
Baixo índice de dependentes (menor que 40%)	34,33%	Considerou-se a existência de um filho 30 anos mais nove que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.			

Servidores Aposentados					
ltem	Nº de casos	Hipótese adotada			
População coberta inconsistente	2	Assumiu-se código 3 (Demais servidores).			
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	12	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.			
Diferença entária entre o servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	33	Dado original mantido como correto.			
Diferença entária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	13	Dado original mantido como correto.			
Benefício superior a R\$10.000,00	16	Dado original mantido como correto.			

Servidores Pensionistas					
Item Nº de casos Hipótese adotada					
Matrículas repetidas	1	Excluiu-se da base de dados.			

Avaliação Atuarial 105





ANEXO 11 — Provisões Matemáticas Previdenciárias — Registros Contábeis

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBE	EIS
NOME DO MUNICÍPIO:	RIO BRANCO ESTADO: AC	
DRAA/DADOS CADAST	RAIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	ATIVO	
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	18.717,91
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	331.118.244,39
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	331.136.962,30
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	331.136.962,30
(-7 (-7	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.717,9
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	58.610.771,14
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.589.430,87
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	443.043,72
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.861.077,1
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	49.698.501,53
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	17.012.273,10
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.155.216,62
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	723.243,19
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.341.051,1
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	12.792.762,14
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	283.736.555,27
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	318.409.991,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.595.376,0
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	237.061,40
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	31.840.999,19
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	295.130.493,40
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	802.968.342,3
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	207.299.693,80
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	130.976.256,8
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	169.561.898,3
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	247.748.804,28
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	247.748.804,28





PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO BRANCO ESTADO: AC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		